## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

Tipo: MENOR PREÇO

Processo Interno: 3799/2017

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 11462.882000/1140-01, emenda parlamentar 24890001 e Portaria MS/GM/Nº 3134, de 17/12/2013 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

OBS.: Os possíveis esclarecimentos ou retificações serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Sabará: <a href="www.sabara.mg.gov.br">www.sabara.mg.gov.br</a>, e no Diário Oficial de Minas Gerais.

### **NORMAS DA LICITAÇÃO**

### 1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SABARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, na Sala de Licitações localizada na Rua Comendador Viana n.º 119, Centro, em Sabará, Minas Gerais, para seleção da proposta mais vantajosa para atender o objeto contemplado na cláusula 2ª deste Edital.

Este Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Sr.(a) Verlaine Carneiro do Espírito Santo e, na sua ausência, pelo Sr. Luiz Cláudio Lopes, e equipe de apoio, todos servidores designados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 002/2017, do dia 02 de janeiro de 2017. O(A) Pregoeiro(a) terá a assessoria de técnicos e da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sabará.

### 2 - OBJETO

**2.1 -** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 11462.882000/1140-01, emenda parlamentar 24890001 e Portaria MS/GM/Nº 3134, de 17/12/2013 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

### 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1 –** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.
- 3.1.1 Poderão concorrer aos itens Tabela A , exclusivamente Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) , nos termos da Lei complementar nº 123/16, alterada pelas Leis Complementares nº 128/2008 e 147/2014.
- **3.1.1.1** Caso não compareçam no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos para os itens da Tabela A (cota reservada) constante do anexo II, os mesmos serão abertos para ampla concorrência.
- 3.2 Não poderá participar da presente licitação empresa:
- **3.2.1 -** suspensa de participar em licitação e/ou impedida de licitar e contratar com o Município de Sabará;
- **3.2.2 -** declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;

- **3.2.3 -** em consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;
- **3.2.4** Sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.5 não atendam ao estipulado no subitem 3.1 deste Título.
- **3.3 -** O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do procedimento licitatório.
- **3.4** A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### 4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 4.1 Dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação".
- **4.1.1** Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao(a) Pregoeiro(a), na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.
- **4.1.1.1** Local da sessão pública do pregão presencial: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sabará, localizada na Rua Comendador Viana n.º 119, Centro, Sabará, MG;
- 4.1.1.2 Data da sessão pública do pregão presencial: 29/09/2017
- 4.1.1.3 Horário da sessão pública do pregão presencial: 09h00min
- **4.1.2 -** Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2017

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2017

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

**4.2 –** A Prefeitura Municipal de Sabará não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao(à) Pregoeiro(a) designado(a), no local, data e horário definido neste edital.

### 5 - DO CREDENCIAMENTO



- **5.1** Na sessão pública de realização do pregão, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao(à) Pregoeiro(a), devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.
- **5.2** O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.
- **5.2.1** No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.
- **5.2.2** No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada no momento do credenciamento, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual, e ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **5.3** O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos artigos 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede do licitante;
- b) se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede do licitante.
- c) Declaração de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4° deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, consoante modelo a sequir:

P: 34505



DECLARAÇÃO
A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.
Data e local
(Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal)
<b>5.4 -</b> A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cump plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo a seguir:
DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penda lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar Pregão Presencial nº
Data e local
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal
5.5 – O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo adiante:
PROCURAÇÃO
A (nome da empresa), CNPJ n.º (n.º do CNPJ), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Sabará (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).  Data e local (Nome do Declarante, CI e CPF)



- **5.6-** A declaração de que trata a cláusula 5.4 deverá ser apresentada FORA DE QUALQUER ENVELOPE, juntamente com os documentos exigidos para credenciamento ou, quando não houver interesse de apresentar credenciamento, junto com os envelopes da Proposta Comercial e de Habilitação.
- **5.7 -** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- **5.8** A ausência do credenciado importará a imediata exclusão do licitante da sessão de lances e renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

#### 6 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- **6.1 -** As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II deste Edital, e deverão constar:
- **6.1.1 -** Nome, CNPJ, endereço, inscrição estadual e/ou municipal, telefone/fax, e-mail e demais dados da empresa proponente e de seu representante legal;
- **6.1.2 -** Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- **6.1.3 –** Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e de que a licitante está acordo com todas as normas editalícias para obtenção de propostas e seus Anexos.
- **6.1.4 –** O preço oferecido sobre a referência fixada no Anexo I deste Edital.
- **6.2 -** Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula;
- **6.2.1 -** Ocorrendo divergências entre o preço unitário dos itens e os preços totais dos itens ou dos lotes ou da proposta, prevalecerá o valor dos preços unitários, com a respectiva correção dos preços totais. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- **6.3** Todas as condições estabelecidas neste Edital serão tacitamente aceitas pelo proponente com a apresentação de sua proposta comercial.
- **6.4** A proposta deverá atender plenamente ao exigido neste Edital, podendo o proponente cotar aqueles lotes que forem de sua conveniência.
- **6.5** As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

### 7 - DA HABILITAÇÃO

- 7.1 REGULARIDADE JURÍDICA
- 7.1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- **7.1.2 -** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações posteriores ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;
- **7.1.3 -** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratandose de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- **7.1.4 -** Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- **7.1.5** Os documentos relacionados nos subitens 7.1.1 a 7.1.3 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- **7.1.6** Os documentos acima referidos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 7.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- **7.2.1 -** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ;
- **7.2.2 -** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante emitida pelo órgão competente e Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da "Certidão Conjunta Negativa ou positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais".
- **7.2.3 -** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- **7.2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou certidão positiva com efeito de negativa ou Certidão de Regularidade para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante aquela Justiça.
- **7.2.4.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ,assegurar-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) for declarada vencedora do certame, para a devida e necessária regularização.
- **7.2.4.2 -** A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

P: 34505



- **7.2.4.3** O prazo previsto no subitem 7.2.4.1, poderá ser prorrogado por igual período, se requerido pelo licitante e expressamente autorizado pela Administração.
- **7.2.4.4 -** A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.
- **7.2.4.5** Deverá a empresa contratada manter durante todo o trâmite licitatório, desde a habilitação até a assinatura do contrato, prova de regularidade fiscal e trabalhista, sem vencida.

### 7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

**7.3.1 -** Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial de créditos, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, devidamente válida na data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

### 7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **7.4.1** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.
- 7.4.2. Aprovação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO para os itens:
  - ✓ AR CONDICIONADO DE JANELA 24000 A 30000 BTU
  - ✓ AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU
  - ✓ AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS DE MESA
  - ✓ BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO
  - ✓ BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA INFANTIL
  - ✓ BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL
  - ✓ BEBEDOURO/PURIFICADOR DE COLUNA CONJUGADO
  - ✓ DESFIBRILADOR DEA
  - ✓ ELETROCARDIÓGRAFO
  - ✓ ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO
  - ✓ ESFIGMOMANÔMETRO OBESO
  - ✓ ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL
  - ✓ NO BREAK 1200 VA



- ✓ OXÍMETRO DE PULSO DE MESA
- ✓ REFRIGERADOR/GELADEIRA DE 200 A 240 LITROS
- ✓ REGRIGERADOR/GELADEIRA P/ CONSERVAÇÃO DE VACINA
- ✓ REFRIGERADOR/GELADEIRA DE 300 A 340 LITROS
- ✓ VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS
- 7.4.3 Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA ou Certificado de Isenção para os itens:
  - ✓ AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS DE MESA
  - ✓ BRACADEIRA PARA INJECÃO
  - ✓ CADEIRA PARA COLETA ESTOFADA/COURVIM
  - ✓ DERMATOSCÓPIO
  - ✓ DESFIBRILADOR DEA
  - ✓ ELETROCARDIÓGRAFO
  - ✓ ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO
  - ✓ ESFIGMOMANÔMETRO OBESO
  - ✓ ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL
  - ✓ MESA PARA EXAME LEITO MÓVEL ESTOFADA/COURVIM
  - ✓ MESA PARA EXAME LEITO MÓVEL EM INOXIDÁVEL
  - ✓ MESA EXAME LEITO FIXO ESTOFADA/COURVIM C/ GABINETE
  - ✓ MESA GINECOLÓGICA LEITO MÓVEL ESTOFADA/COURVIM
  - ✓ MESA GINECOLÓGICA SIMPLES LEITO FIXO ESTOFADA
  - ✓ OFTALMOSCÓPIO
  - ✓ OXÍMETRO DE PULSO DE MESA
  - ✓ SUPORTE PARA SORO
- 7.4.4 De acordo com as normas do Conselho Nacional de Transito CONATRAN
  - ✓ VEÍCULO TIPO PASSEIO MODELO HATCH

### 7.5 – DECLARAÇÕES

7.5.1 - Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e das exigências do edital e seus anexos e que não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual; e declaração de que o licitante não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos realizando qualquer trabalho, conforme

determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 (com redação dada pela Lei Federal n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. As declarações serão conforme modelos a seguir:

A common declare ask as						
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do objeto licitado, das exigências do edital e seus anexos e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.						
Data e local						
Assinatura do Diretor ou Representante Legal						
DECLARAÇÃO						
A empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador do Documento de Identidade nº, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7°,XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.						
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)						
Data e local						
Assinatura do Diretor ou Representante Legal  Qualificação:						

## 7.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- **7.6.1** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.
- **7.6.1.1** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

- **7.6.1.2** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.
- **7.6.2** O não atendimento a qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.
- **7.6.3** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.
- **7.6.3.1 -** Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso do CNPJ, dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

### 8 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

- **8.1 -** No horário e local indicados na cláusula 4ª deste Edital, será aberta a sessão de Pregão, iniciando-se com o credenciamento para identificação dos representantes dos licitantes interessados em participar do certame.
- **8.2** Conjuntamente com os documentos a que alude a cláusula 5ª, os licitantes entregarão ao(à) pregoeiro(a) os envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.
- **8.3 -** Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 8.4 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
- **8.4.1** Abertos os envelopes de propostas comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- **8.4.2 -** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço para participarem dos lances verbais.
- **8.4.3** Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), incluída a proposta de melhor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- **8.4.3.1** No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

### 8.5 - DOS LANCES VERBAIS

**8.5.1** - Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

- **8.5.2 -** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema determinará a ordem de apresentação dos lances.
- **8.5.3** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- **8.5.4** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **8.5.5 -** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.
- **8.6 JULGAMENTO**
- **8.6.1** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- **8.6.2 -** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **8.6.2.1 -** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, quanto ao objeto e o valor estimado da aquisição
- **8.6.2.2 -** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da aquisição, esta poderá ser aceita.
- **8.6.3 -** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **8.6.3.1-** Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital.
- **8.6.3.2** Quando necessário, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante que demonstre a exequibilidade de seus preços.
- **8.6.4 -** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor.
- **8.6.5** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **8.6.6 -** Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresa -ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

- **8.6.6.1** O(A) pregoeiro(a) convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente nova proposta de preço INFERIOR ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- **8.6.6.2** Realizada nova oferta de preço, nos termos do subitem anterior, o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **8.6.6.3** Sendo aceitável a nova oferta de preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **8.6.6.3.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo previsto no item 7.2.5.1, para a devida e necessária regularização.
- **8.6.6.3.2** Se houver a necessidade de abertura do prazo para a Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP regularizar sua documentação fiscal, o(a) pregoeiro(a) deverá suspender a sessão de pregão e registrar em ata que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia, horário e local informados para a retomada da sessão de lances em referência.
- **8.6.6.4** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a Microempresa -ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **8.6.6.5** Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preços ou não atender às exigências de habilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará as pequenas empresas remanescentes que estiverem na situação de empate prevista no subitem 8.6.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **8.6.6.6** Caso não haja Microempresa -ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de nova proposta de preço ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor.
- **8.6.6.7** O disposto no item 8.6.6 somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa -ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP.
- **8.6.7** Após a aplicação do critério de desempate, se houver, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **8.7 -** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- **8.8** A contar do dia da sessão, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta de preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, discriminando o valor unitário e total, em conformidade com o valor do lance vencedor e com critérios definidos na cláusula 6ª deste Edital, por fax ou por meio eletrônico.

### 9 - DOS RECURSOS

- **9.1 -** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **9.2 -** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **9.3 -** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- **9.4** Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados na sede da Sala de Licitação, localizada à Rua Comendador Viana, n° 119- Centro/ Sabará, em 03 (três) dias úteis, no horário de 09 às 12 horas ou de 13 às 17 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.
- 9.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **9.6 -** O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.7 -** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou por e-mail.
- **9.8 -** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para a manifestação de intenção de interposição dos mesmos, sem que tenha havido manifestação dos licitantes, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## 10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **10.1 -** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;
- **10.2 -** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

### 11 - DO PAGAMENTO

**11.1 -** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Fazenda após o recebimento das notas fiscais/faturas à vista da declaração da efetiva entrega do objeto, observando-se ainda:

- **11.1.1** A Secretaria gestora do contrato terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer nota fiscal para se pronunciar sobre o seu aceite. Os pagamentos serão processados em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal juntamente com a CND/INSS(Certidão Negativa de Débito INSS), CRF/FGTS (Consulta de Regularidade do empregador) e CNDT( Certidão negativa de Débito Trabalhista), pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- **11.1. 2 -** Se a nota fiscal for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Prefeitura Municipal de Sabará do prazo estabelecido anteriormente para pronunciar sobre o aceite da nota fiscal corrigida.
- **11.2 -** Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de algum produto, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo Proponente Vencedor.
- **11.3** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.014.001.10.122.0130.2140.3390300000, ficha nºS 451, 456 02.014.001.10.122.0130.2140.4490520000 ficha nº 456

### 12 - PRAZO DE ENTREGA

- **12.1** O objeto desta licitação deverá ser entregue na forma prevista no Anexo I deste Edital.
- **12.2** O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- **12.2.1** O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura, quando solicitado pelo fornecedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado.
- **12.3** O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do objeto pelos responsáveis da Prefeitura, que lavrará termo assinado e aporá na Nota Fiscal o termo "RECEBIDO", o que significará estar o objeto de acordo com edital e aceito definitivamente.
- **12.4** Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade, perfeição e especificação do objeto.
- **12.5** Fica a empresa vencedora do processo licitatório desclassificada e/ou o processo cancelado se for constatada alguma irregularidade na entrega do objeto licitado.

### 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1** A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
- 13.1.1 advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 13.1.2 multas:



- 13.1.3 suspensão temporária do direito de licitar;
- **13.1.4** indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- **13.1.5** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 2 (dois) anos, nos moldes do artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93.
- **13.2** A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos serviços em atraso, por dia de atraso na prestação dos serviços.
- **13.3** A sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.3 e 13.1.5 poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item 13.1.2, ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias úteis, para a hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade.

### 13.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- **13.4.1** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
- 13.4.1.1 Retardarem ou prejudicarem a execução do pregão;
- 13.4.1.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- 13.4.1.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;
- **13.4.1.4** Não mantiverem a proposta ofertada.

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos;
- **14.2** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- **14.2.1** Quaisquer esclarecimentos sobre este Edital deverão ser solicitados, por escrito, ao Pregoeiro, endereçados à Prefeitura Municipal de Sabará, localizada na Rua Comendador Viana, n.º119, Centro. A consulta poderá ser endereçada também para o e-mail <a href="mailto:licitacao@sabara.mg.gov.br">licitacao@sabara.mg.gov.br</a>.
- **14.2.2** Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, FAX e e-mail).

- **14.2.3** A resposta aos esclarecimentos ou consultas formuladas serão divulgados mediante correspondências enviadas aos potenciais licitantes por e-mail e poderão ser divulgados na página oficial da Prefeitura Municipal de Sabará na internet.
- **14.3** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que assim desejarem;
- **14.4** Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão;
- **14.5** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;
- 14.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão;
- **14.7** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- **14.8** É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o objeto deste pregão;
- **14.9** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado;
- **14.10** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- **14.11 -** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as informações referentes a esta licitação no site www.sabara.mg.gov.br, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Sabará, 18 de setembro de 2017.

Hélio César de Miranda Resende Secretário Municipal de Administração



### ANEXO I

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	BALDE (LIXEIRA) INOXIDÁVEL 20 LITROS: balde a pedal/lixeira com tampa; confeccionado em aço inoxidável com acabamento escovado e película protetora; capacidade de 20 litros; formato cilíndrico ou retangular; balde interno removível ou suporte interno para saco de lixo; alça para transporte; base antideslizante com apoios de borracha; garantia mínima 12 meses.	Un.	7	170,08	1.190,54
02	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: esfigmomanômetro; braçadeira adulto confeccionada em nylon na cor azul ou preta ou cinza, com fecho em velcro; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pêra com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO; registro na ANVISA.	Un.	10	96,12	961,17
03	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO: esfigmomanômetro; braçadeira adulto para obesos; confeccionada em nylon na cor azul ou	Un.	10	97,60	976,00



	preta ou cinza, com fecho em velcro e circunferência de 35 a 50/51 cm; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pêra com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO; registro na ANVISA.				
04	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: esfigmomanômetro; braçadeira infantil confeccionada em nylon na cor azul ou preta ou cinza, com fecho em velcro; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pera com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO; registro na ANVISA.	Un.	10	88,44	884,37
05	LANTERNA CLÍNICA: lanterna clínica confeccionada em alumínio; lâmpada LED, com luz branca que possibilita ver a cor verdadeira dos tecidos; funcionamento com 2 pilhas (AAA) incluídas; interruptor de botão de pressão; clipe de bolso com interruptor integrado para desligamento automático ao ser fixado no bolso; cabo ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante; garantia mínima 12 meses.	Un.	16	32,97	527,47



	ARMÁRIO DE AÇO 2				
06	PORTAS: armário de aço; confeccionado em chapa de aço no nº 24 ou 26; pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza; com 2 portas com dobradiças; com 3 a 4 prateleiras reguláveis de aço; fechadura com chave; dimensões aproximadas 165 cm de altura, 75 cm de largura; 35 cm de profundidade.	Un.	18	337,18	6.069,24
07	ARQUIVO DE AÇO 3 GAVETAS: arquivo confeccionado em chapa de aço 24 ou 26; contento 3 gavetas deslizáveis por trilhos corrediças com esferas; gaveta com puxadores horizontais; porta etiqueta em cada gaveta; fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas; pintura eletrostática a pó (epoxi), na cor cinza; dimensões aproximadas 100 cm de altura, 45 cm de largura e 60 cm de profundidade.	Un.	1	411,53	411,53
08	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: arquivo confeccionado em chapa de aço 24 ou 26; contento 4 gavetas deslizáveis por trilhos corrediças com esferas; gaveta com puxadores horizontais; porta etiqueta em cada gaveta; fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas; pintura eletrostática a pó (Epoxi), na cor cinza; dimensões	Un.	1	468,63	468,63



	aproximadas 135 cm de altura, 45 cm de largura e 60 cm de profundidade.				
09	CADEIRA RODÍZIO ESTOFADA/COURVIM: cadeira com rodízios de roda dupla; base giratória; sem braços; com regulagem de altura a gás; estrutura em aço/ferro pintado na cor cinza ou preta; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r estofados com espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor cinza ou preta ou azul marinho; encosto fixo reclinável; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 60 cm de largura, 50 cm de profundidade e 95 cm de altura; dimensões aproximadas do encosto: 35 cm de largura e 30 de altura; dimensões aproximadas do assento: 45 cm de largura e 40 cm de profundidade.	Un.	12	186,98	2243,80
10	CADEIRA COM RODÍZIO ESTOFADA/TECIDO: cadeira com rodízios de roda dupla; base giratória; sem braços; com regulagem de altura a gás; estrutura em aço/ferro pintado na cor cinza ou preta; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r estofados com espuma	Un.	53	178,69	9470,57
	de alta densidade, revestidos em tecido na				



П			1	<u> </u>	
	cor cinza ou preta ou azul marinho; encosto fixo reclinável; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 60 cm de largura, 50 cm de profundidade e 95 cm de altura; dimensões aproximadas do encosto: 35 cm de largura e 30 de altura; dimensões aproximadas do assento: 45 cm de largura e 40 cm de profundidade.				
11	CADEIRA FIXA ESTOFADA/COURVIM: cadeira fixa; estrutura em aço/ferro pintado na cor cinza ou preta, de diâmetro mínimo 3/4"; sem rodízio; sem braço; sem regulagem de altura; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor cinza ou preta ou azul marinho; pés com ponteira de plástico; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade e 70 cm de altura.	Un.	4	125,43	501,73
12	CADEIRA PARA OBESO COM RODÍZIO: cadeira para obeso; com braços; com regulagem de altura à gás; com rodíizos; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r, estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor preta ou cinza ou azul marinho;	Un.	1	1297,63	1297,63



	estrutura em aço inoxidável; suporta no mínimo até 150 kg; dimensões aproximadas: 65 cm de largura, 70 cm de profundidade e 100 cm de altura				
13	LONGARINA LUGARES ISO: longarina com 04 (quatro) lugares ISO; com assento e encosto em polipropileno, moldados anatomicamente com bordas frontais levemente arredondadas, na cor sólida azul marinho ou preta ou cinza; estrutura em aço/ferro pintado (epóxi) na cor preta ou cinza, tubo mínimo 50x30; chassi com barra dupla paralela vertical e horizontal; pés niveladores duplos formato T invertido ; dimensões aproximadas do assento: 45 cm de comprimento e 40 cm de profundidade; dimensões aproximadas do encosto: 45 cm de comprimento e 35 cm de altura; garantia mínima 12 meses.	Un.	28	434,70	12.171,60
14	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 A 4 GAVETAS: mesa de escritório; com base em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza ou preta; com 03 a 04 gavetas com fechadura e chaves; confeccionada em madeira/MDP/MDF/simila	Un.	29	321,00	9.309,00



	r na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; com bordas arredondadas atendendo padrões de ergonomia; composição simples; formato retangular; medidas aproximadas: 120 cm de largura, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura.				
15	MESA COMPUTADOR: mesa para computador; com base de aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor preta ou cinza; confeccionada em madeira/MDP/MDF/Simil ar na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; com 03 a 04 gavetas, com puxadores horizontais e fechadura com chave; adequada para colocar CPU, monitor, teclado e impressora; formato retangular; bordas arredondadas atendendo padrões de ergonomia; dimensões aproximadas 150 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura.	Un.	2	453,39	906,77
16	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO "L": mesa para escritório em formato "L" (delta); com 3 a 4 gavetas; confeccionada em madeira/MD/MDF/similar na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; estrutura em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor	Un.	1	462,98	



	cinza ou preta; com acabamento de bordas arredondadas, atendendo a padrões de ergonomia; dimensões aproximadas: 70 cm de altura, 120 x 120 cm de largura em "L" e 60 cm de profundidade				
17	MESA PARA IMPRESSORA: mesa para impressora; sem gavetas; com estrutura em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor preta ou cinza; tampo de madeira/MDP/MDF/Simil ar na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; acabamento em PVC; bordas arredondadas atendendo padrões de ergonomia; dimensões aproximadas de 80 cm de comprimento, 60 cm profundidade e 70 cm de altura.	Un.	1	172,73	172,73
18	AR CONDICIONADO DE JANELA 24000 a 30000 BTU: ar condicionado de janela; capacidade de refrigeração 24000 BTU A 30000; ciclo quente frio; controle remoto sem fio; sistema de renovação do ar; fluido refrigerante ecológico; vazão mínima de ar 600 m3/h; alimentação 220 V; potência de refrigeração mínima 2000 W; dimensões aproximadas: 70 cm de comprimento, 80 cm de profundidade e 45 cm de altura; cor: branca ou cinza ou preta; certificado do INMETRO;	Un.	1	3304,59	3304,59



	manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima de 12 meses;				
	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU: ar condicionado split; capacidade de refrigeração 2400 BTU; ciclo quente frio; controle de temperatura; ajuste automático de umidade; modos de operação automáticos; controle remoto sem fio; com timer; direcionadores de ar horizontais e verticais; alimentação 220 V; potência de refrigeração mínima 2000 W; nível de ruído interno máximo 48 dB; nível de ruído externo máximo 61 dB; gás ecológico; velocidade de ventilação regulável; função brisa; controle de temperatura estável; sleep; swing; turbo; filtro triplo antibactéria; proteção anticorrosão; vazão mínima de ar 600 m3/h; condensador horizontal; tecnologia do compressor rotativo; dimensões aproximadas da unidade externa: 105 cm de comprimento, 25 cm de profundidade, 30 cm de altura; dimensões aproximadas da unidade interna: 85 cm de comprimento, 25 cm de profundidade e 55 cm de altura; cor: branca ou cinza ou preta; certificado INMETRO; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima	Un.	66	2482,98	163.876,68



	de 12 meses.				
20	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS: armário vitrine com 2 portas; confeccionado em vidro cristal de no mínimo 3 a 4 mm; com 4 prateleiras reguláveis em vidro cristal de no mínimo 3 a 4 mm; teto e fundo em chapa de aço de 0,8 ou 0,9 mm; porta de vidro com fechadura tipo Yale; acabamento em pintura eletrostática a pó (Epoxi), na cor branca, com anterior tratamento antiferruginoso; pés com ponteiras de plástico ou borracha; laterais de vidro; dimensões aproximadas 155 cm de altura, 55 cm de largura e 35 cm de profundidade.	Un.	15	786,81	11.802,25
21	AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS DE MESA: autoclave horizontal de mesa; 75 litros; modo de operação digital; câmara de esterilização em aço inoxidável; dispensa tubulação para drenagem de água; possui desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; modo de operação automática que permite a seleção de diferentes ciclos; sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; indicação do ciclo através de painel digital; desaceleração /	Un.	20	7.134,42	142.688.33



	saturação / esterilização / despressurização / secagem / desligamento automáticos; opção de ciclos extras de secagem de material; tubulação interna em cobre para alta pressão; utilização de água limpa a cada ciclo, alimentação 127 V ou bivolt; potência mínima 1400 W; cor: branca ou cinza; certificado do INMETRO; registro na ANVISA; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; garantia mínima de 12 meses.				
22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO: balança antropométrica adulto; modo de operação mecânica; pesagem mínima de 2 kg; capacidade para 150 kg; divisão em 100 g; régua em alumínio com escala para medir altura até 2 metros; tapete de borracha antiderrapante; pés reguláveis; cursor em aço inoxidável; cor: branca ou cinza; aferida pelo INMETRO; garantia mínima 12 meses.	Un.	7	760,50	5.323,50
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA INFANTIL: balança antropométrica infantil (pediátrica); com	Un.	5	585,00	2.925,00



	modo de operação mecânica; capacidade de 15 kg ou superior; pesagem mínima 200 g; com régua graduada; pés reguláveis e antiderrapantes; concha anatômica em polipropileno; cursor em aço inoxidável; cor: branca ou cinza; aferida pelo INMETRO; garantia mínima 12 meses.				
24	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL: balança antropométrica infantil; com modo de operação digital; com régua antropométrica de 0 a aproximadamente 55 cm, com graduação de 1 cm; capacidade para no mínimo 25 kg; pés antiderrapante que permitem o ajuste do nivelamento; funções do teclado liga/desliga; com função tara; display LCD; cor: branca ou cinza; concha anatômica em polipropileno, higienizável e atóxica; alimentação por bateria recarregável; alimentação fonte interna ou externa 127 V ou bivolt; aferida pelo INMETRO; manual de instrução e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.	Un.	34	663,67	22.564,67
25	BEBEDOURO/PURIFIC ADOR DE COLUNA CONJUGADA: bebedouro/purificador refrigerado de pressão; coluna conjugada; em	Un.	8	789,56	6.316,51



			1		
	aço com pintura eletrostática a pó (Epoxi) na cor cinza ou em aço inox; capacidade de resfriamento de 6 litros por hora; reservatório de água gelada de no mínimo 3,6 litros; filtro de água interno com carvão ativado; torneiras com regulagem de vazão para copo e jato; ralo sifonado para eliminar possíveis oderes do esgoto; termostato externo com regulagem de 4º a 15º C com no mínimo 7 níveis; compressor com gás ecológico; alimentação 127 V ou bivolt; dimensões aproximadas: 70 cm de largura, 110 cm de altura e 30 cm de profundidade; certificação do INMETRO; garantia mínima 12 meses.				
26	biombo duplo; confeccionado em aço/ferro com pintura eletrostática a pó (Epoxi), na cor branca ou cinza; pés com rodízios; armação tubular de no mínimo 3/4"; painéis de lona plástica resistente na cor branca ou cinza, não transparente; dimensões aproximadas: aberto: 120 cm de largura, fechado: 60 cm de largura e 175 cm altura.	Un.	9	261,63	2.354,67
27	BIOMBO TRIPLO: biombo triplo; confeccionado em aço/ferro com pintura	Un.	7	338,30	2.368,10



	-	1			
	eletrostática a pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; pés com com rodízios; armação tubular de no mínimo 3/4"; painéis de lona plástica resistente na cor branca ou cinza, não transparente; dimensões aproximadas: aberto: 175 cm de largura, fechado: 65 cm de largura e 175 cm de altura.				
28	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: braçadeira para injeção confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática a pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; apoio de braço cromado ou inox; tipo pedestal com altura regulável (altura mínima entre 75 a 80 cm, altura máxima entre 110 a 115 cm); registro na ANVISA ou certificado de isenção.	Un.	3	120,47	361,40
29	CADEIRA PARA COLETA EM PVC: cadeira para coleta de sangue; estrutura em aço/ferro pintado na cor branca ou preta ou cinza; com braçadeira regulável; assento e encosto de plástico PVC na cor branca ou preta ou cinza ou azul; pés com ponteiras de plástico ou borracha; dimensões aproximadas: 65 cm de largura, 50 cm de profundidade e 85 cm de altura; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.	Un.	4	363,33	1.453,33



30	CADEIRA COLETA ESTOFADA/COURVIM: cadeira para coleta de sangue; estrutura em aço/ferro pintado na cor branca ou preta ou cinza; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor branca ou preta ou cinza ou azul; pés com ponteiras plásticas ou de borracha; com braçadeira regulável; encosto fixo; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 65 cm de largura, 50 cm de profundidade e 85 cm de altura; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.	Un.	2	566,33	1.132,67
31	CARRO PARA CURATIVOS: carro para curativos; confeccionado em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; tubos de no mínimo7/8" x 0,9mm; sem balde e sem bacia; tampo e prateleira em chapa de aço com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza ou em aço inox, de no mínimo 0,75mm de espessura; com varandas em aço/ferro mínimo 3/8", com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; pés com rodízios; dimensões aproximadas: 75 cm de comprimento, 45 cm de largura e 80 cm	Un.	1	400,13	400,13



	de altura;				
32	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): computador (desktop-básico); processador Intel Core I3 ou AMD A10 ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz; disco rígido de 500GB ou superior; monitor de 18,5" (1366 x 768); mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool, com fio; fonte compatível com o item; sistema operacional Windows 7 ou 8 ou 10 PRO; teclado USB, ABNT2, 107 teclas, com fio; interface de rede 10/100/1000 e Wifi; interface de vídeo integrada; unidade de disco ótico CD/DVS Rom; cor preta; garantia mínima 12 meses.	Un.	50	2.263,44	113.171,84
33	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): computador portátil (notebook); disco rígido 500 GB ou superior; processador Intel Core I3 ou AMD A10 ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz; tamanho da tela 14,"; teclado ABNT2; mouse touchpad; interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi; interface USB, HDMI, display port, VGA, SD Card; bateria mínimo de 03 horas; com webcam; sistema operacional Windows 7 ou 8 ou 10 Pro; unidade de disco	Un.	1	2.054,33	2.054,33



				-	
	ótico CD/DVS Rom; alimentação energia elétrica bivolt; cor preta, cinza ou prata; garantia mínima 12 meses.				
34	DERMATOSCÓPIO:  dermatoscópio; aumento 10X sem distorção; lâmpada de LED que garante uma iluminação intensa, e uniforme, de luz concentrada com exata reprodução das cores; lentes acromáticas livres de distorção; corpo de base metálica; visor de alta resolução; cabo de bateria beta 2.5V para 2 (duas) pilhas incluídas; em metal cromado; proteção curto circuito; controle de luminosidade; acompanha 1 (um) cabo de bateria; acondicionado em embalagem resistente; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.	Un.	5	2.210,67	11.053,33
35	DESFIBRILADOR DEA: desfibrilador externo automático; bifásico; com 3 eletrodos, bateria de no mínimo 200 choques, com tela de ECG; adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil); visor de cristal líquido que permite a apresentação em tempo real da curva do ECG, número de choques, tempo decorrido; com alças e suporte de pás para facilitar o transporte; utilização vertical ou horizontal; conexão com PC via USB; com gravação de eventos	Un.	6	6.237,00	37.422,00



	1			
	para posterior análise; acompanha bolsa para transporte; com assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); registro na ANVISA; certificado do INMETRO; garantia mínima 12 meses.			
36	ELETROCARDIÓGRAF  O: eletrocardiógrafo; com laudo interpretativo; com pelo menos 03 canais simultâneos e 12 derivações; com bateria interna; com memória; com registros impressos de alta qualidade; funcionamento em modo automático e manual; alerta de detecção de eletrodo solto; uso em pacientes adultos e pediátricos; velocidade do registro 25 e 50 mm/s; acompanha cabo de alimentação, cabo paciente 10 vias; entrada do paciente isolada; possibilita a seleção de 3 (três) níveis de sensibilidade no mínimo 5,10 a 20 mm/mv; proteção contra descarga de desfibrilador; alimentação 127/220 V; de acordo com norma da ABNT NBR 14136:2002; certificado no INMETRO; registro na ANVISA; com assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; manual de instruções e	1	5.205.33	5.205.33



	certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.				
37	ESCADA DE 2 DEGRAUS: escada de 2 degraus auxiliar; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza, mínimo 1,2 mm; degraus com revestimento antiderrapante; indicada para macas com uma altura para facilitar a subida e descida do paciente; pés com ponteira de borracha ou plástica; dimensões aproximadas: 35 cm de comprimento, 35 cm de profundidade e 40 cm de altura; dimensões aproximadas do degrau: 35 cm de comprimento e 20 cm de largura; altura entre os degraus de aproximadamente 15 cm.	Un.	11	103,60	1.139,63
38	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: foco refletor ambulatorial; iluminação LED mínimo 270 lumens, haste flexível cromada; regulagem de altura; base em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; com 4 ou 5 rodízios; lâmpada LED incluída; alimentação bivolt automático; garantia mínima 12 meses.	Un.	19	394,90	7,503,10
	IMPRESSORA LASER	Un.	2	701,07	1.402,13



39	MONOCROMÁTICA SIMPLES: impressora Laser (comum); padrão de cor monocromático; memória mínima 16 MB; resolução mínima 600 x 600; velocidade de no mínimo 30 PPM; capacidade mínima 100 páginas/bandeja; ciclo mínimo 25.000 páginas/mês; interface USB e rede; frente e verso automático; cor cinza ou preta; alimentação de energia 127V ou bivolt; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.				
40	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL: impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax); padrão de cor monocromático; memória mínima 64MB; resolução de impressão mínima 600 x 600; resolução de cópia mínima 1200 x 1200; resolução de cópia mínima 600 x 600; velocidade de impressão de no mínimo 18 PPM; capacidade mínima de 150 páginas por bandeja; ciclo mínima 8.000 páginas/mês, fax mínimo 33,6 KBPS; interface UBS e rede; frente e verso automático; cor preta; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12	Un.	1	1.086,30	1.086,30



	meses.				
41	MESA PARA EXAME LEITO MÓVEL ESTOFADA/COURVIM: mesa de exame; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor preta ou cinza ou branca; tubo aço de no mínimo 1/4" de diâmetro; posição do leito móvel; leito em madeira/MDP/MDF/Simil ar estofado com espuma de alta densidade e revestido em courvim ou similar na cor preta ou cinza ou branca; cabeceira reclinável em no mínimo 3 posições por meio de cremalheira; pés com ponteiras plásticas ou de borracha; dimensões aproximadas: 185 cm de comprimento, 55 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.	Un.	16	449,67	7.194,67
42	MESA PARA EXAME LEITO MÓVEL EM INOXIDÁVEL: mesa para exames; confeccionada em aço inoxidável; posição de leito móvel; leito em aço inoxidável; cabeceira regulável; pés fixos com ponteiras de plástico ou borracha; dimensões aproximadas: 190 cm de comprimento, 55 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.	Un.	2	1.546,33	3.092,66
43	MESA PARA EXAME LEITO FIXO ESTOFADA/COURVIM	Un.	1	1.367,00	1.367,00



	COM CARIFETE				
	de exames; confeccionada com estrutura em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza ou branco; posição de leito fixo; gabinete em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; gabinete com gavetas e portas; leito estofado revestido em courvim ou similar na cor preta ou branca ou cinza; pés com ponteiras plásticas ou de borracha; dimensões aproximadas: 180 cm de comprimento, 55 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.				
44	MESA DE MAYO: mesa de Mayo; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca; bandeja em aço inox medindo aproximadamente 48 x 32 cm; altura regulável em até 120 cm; suporte para bandeja cromado; pés com rodízios.	Un.	4	302,96	1.211.85
45	MESA GINECOLÓGICA LEITO MÓVEL ESTOFADA/COURVIM: mesa ginecológica confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; posição do leito móvel; dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, sendo a seção do meio fixa e as demais	Un.	3	1022.67	3.068,00



	, .				
	com móveis, com regulagem lateral; leito estofado revestido em courvim ou similar na cor preta ou cinza; possui movimento de "Trendelemburg" no leito; apoios para pernas reguláveis confeccionado em aço inoxidável; com gaveta coletora; suporte para cuba; dimensões aproximadas: 180 cm de comprimento, 50 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.				
46	MESA GINECOLÓGICA SIMPLES LEITO FIXO ESTOFADA/COURVIM: mesa ginecológica simples; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; leito estofado revestido em courvim ou similar na cor preta; leito dividido em 3 partes: encosto e apoio de pés com altura regulável e o assento fixo; apoios para pernas com regulagem de altura; par de perneira de alumínio; com gaveta coletora pés com ponteiras de plástico; dimensões aproximadas: 180 cm de comprimento, 50 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA;	Un.	10	877,63	8.776.33
47	NO BREAK 1200 VA: no Break (Para Computador); 1200 VA; bivolt automático; alarmes audiovisuais; 01 bateria interna selada;	Un.	8	563,90	4.511,23



	lâmpada do tipo halogênea de				
	bateria recarregável; acompanha bateria;				
	+40,0D; sistema ótico selado; com cabo para				
	dispositivo; lentes com variação de -25,0D até				
	mínimo 60 lentes montadas em um único	OII.	3	2.130,91	13.709,03
	linear, total de 18 tipos de diferentes de aberturas;	Un.	5	2.753,97	13.769,83
	livres de vermelho, cruzadas de polarização				
	abertura de fenda; mais 3 aberturas com filtros				
	abertura de fixação; filtro de azul cobalto e				
	pequena abertura, grande abertura e				
	no mínimo 5 aberturas sendo microabertura,				
48	oftalmoscópio; com bateria recarregável; com				
	OFTALMOSCÓPIO:				
	INMETRO; garantia mínima de 12 meses.				
	ou preta certificado do				
	ligado na ausência de rede elétrica; cor cinza				
	automático na ausência de consumo; permite ser				
	da rede elétrica; função de desligamento				
	tensão para a realidade				
	minutos; leitura e regulação automática da				
	automática da bateria; autonomia mínima de 10				
	mínimo 8 tomadas de saída; recarga				



	-	-	
possui curva			
plestimográfica; com 02			
sensores de Sp02 para			
dedo, maleáveis,			
1			
totalmente em silicone e			
reutilizáveis; utilizado em			
pacientes adultos,			
pediátricos e neonatais;			
tela com indicação da			
qualidade do pulso e			
mostrador numérico;			
display de led para			
saturação de oxigênio e			
frequência de pulso;			
opção de configuração			
de monitor; alerta sonoro			
e visual de máximo e			
mínimo para frequência			
de pulso, saturação e			
baixa perfusão; permite			
ajuste dos limites de			
alarmes inferiores e			
superiores pelo próprio			
usuário; faixa 0 a 100%			
de precisão +/- 2 dígitos			
para saturação maior que			
75% sem movimento;			
compacto, portátil e com			
peso máximo de 300g;			
dimensões aproximadas:			
10 cm de altura, 20 cm			
de largura e 15 cm de			
profundidade ;			
1.			
tendência de no mínimo			
72 horas para saturação			
e pulso; funcionamento			
contínuo de no mínimo			
60 horas a partir de			
pilhas recarregáveis;			
alimentação elétrica			
127V ou bivolt;			
parâmetro de pulso (FP);			
faixa 20 a 300 BPM;			
precisão +/- 3 dígitos			
sem movimento; com			
bolsa com alça tiracolo			
para transporte do			
oxímetro e do sensor;			
conjunto de pilhas			
alcalina AA ou pilhas			
Taloanna AA ou pililas			



	1	î .			
	recarregáveis; assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); certificado INMETRO; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.				
50	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): projetor Multimída (datashow); LCD; luminosidade de 3000 lúmens; resolução nativa de 1024 x 768; lâmpada tipo 200W, vida útil 5000h (alto brilho) e 10000h (baixo brilho); lente com foco manual e zoom digital; conexão: HDMI x 1 Computador: VGA RGB (D-sub 15- pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); com controle remoto com pilhas alcalinas incluidas; cabo de alimentação; cabo VGA; cabo USB; CD do software do projetor; bolsa de transporte; bivolt; cor preta ou branca ou cinza; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil);garantia mínima de 12 meses.	Un.	1	2.099,00	2.099,00



51	REFRIGERADOR/GELA DEIRA DE 200 A 240 LITROS: refrigerador/Geladeira; com capacidade de 200 a 240 litros; 1 (uma) porta; parte interna da porta aproveitável; com gaveta de legumes; gaveta de frios e carnes; prateleiras de grades removíveis e reguláveis; prateleira do refrigerador aramada; capacidade de armazenamento do freezer de no mínimo 20 litros; degelo manual ou frost free; controle de temperatura interno; estimativa de consumo de energia aproximadamente 25 kWh/mês; pés niveladores; certificado do INMETRO; manual de instruções e e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.	Un.	14	949,70	13.295,80
52	REGRIGERADOR/GELA DEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA (TIPO DOMÉSTICO): geladeira para conservação de vacina (tipo doméstico); capacidade 280 a 330 litros; 1 (uma) porta; com controle de temperatura; congelador com trava na porta; prateleira de grades removíveis e reguláveis; degelo manual ou frost free; cor branca; 127 V; certificado INMETRO; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima	Un.	5	1.198,95	5.994,25



	12 meses.				
53	REFRIGERADOR/GELA DEIRA DE 300 A 340 LITROS: refrigerador/geladeira tipo duplex, degelo manual ou frost free; 2 (duas) portas; parte interna da porta aproveitável; freezer com capacidade mínima 75 litros; gavetão de legumes, prateleiras removíveis e reguláveis; controle de temperatura; alimentação 127 V; consumo mensal aproximado de energia de 40 kW/h; cor branca; certificado do INMETRO; manual de instruções e certificado de garantia em portugês (Brasil); garantia mínima de 12 meses.	Un.	2	1.261,97	2.523,94
54	suporte para soro; em aço inoxidável; pedestal com altura regulável; pés com rodízios; 4 ganchos; registro na ANVISA.	Un.	17	260,83	4.343.16
55	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: tela de projeção retrátil com tripé; área visual de 180 x 180 cm; tripé telescópico com ajuste de altura; ajuste de altura com múltiplas paradas; tecido de projeção Matte White (branco opaco); empunhadura de plástico; trava da haste e empunhadura com sistema de clique; garantia mínima de 12	Un.	1	487,98	487,98



	meses.				
56	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS: ventilador de teto com 03 pás; controle de velocidade contínuo; pás de aço; velocidade mínima de aproximadamente 130 Rpm; velocidade máxima de aproximadamente 420 Rpm ou superior; sem luminária; alimentação 127 V; área de ventilação de aproximadamente 20 m²; cor branca ou preta ou cinza/prata; certificado do INMETRO; garantia mínima de 12 meses;	Un.	32	169,13	5.412,27
57	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL: leitor de código de barras tipo manual; feixe de luz bidirecional; fonte de luz laser mínimo 650 nm; velocidade de leitura mínimo 100 P/S; interface USB; formato leve, compacto e ergonômico; resistência contra impactos; indicadores sonoros e luminosos que indicam a leitura do código; função de instalação automática do driver no sistema operacional ao conectar na porta USB; cor preta ou cinza; garantia mínima 12 meses.	Un.	1	344.66	344,66
58	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU: ar condicionado split; capacidade de refrigeração 2400 BTU; ciclo quente frio; controle de temperatura; ajuste automático de umidade;	un	22	2.482,98	54.625,56



				1	
	modos de operação automáticos; controle remoto sem fio; com timer; direcionadores de ar horizontais e verticais; alimentação 220 V; potência de refrigeração mínima 2000 W; nível de ruído interno máximo 48 dB; nível de ruído externo máximo 61 dB; gás ecológico; velocidade de ventilação regulável; função brisa; controle de temperatura estável; sleep; swing; turbo; filtro triplo antibactéria; proteção anticorrosão; vazão mínima de ar 600 m3/h; condensador horizontal; tecnologia do compressor rotativo; dimensões aproximadas da unidade externa: 105 cm de comprimento, 25 cm de profundidade, 30 cm de altura; dimensões aproximadas da unidade interna: 85 cm de comprimento, 25 cm de profundidade e 55 cm de altura; cor: branca ou cinza ou preta; certificado INMETRO; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima de 12 meses. (EXCLUSIVO ME-EPP)				
59	AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS DE MESA: autoclave horizontal de mesa; 75 litros; modo de operação digital; câmara de esterilização em aço inoxidável; dispensa tubulação para drenagem de água; possui desligamento automático	6	un	7.134,42	42.806,50



	em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; modo de operação automática que permite a seleção de diferentes ciclos; sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; indicação do ciclo através de painel digital; desaceleração / saturação / esterilização / despressurização / secagem / desligamento automáticos; opção de ciclos extras de secagem de material; tubulação interna em cobre para alta pressão; utilização de água limpa a cada ciclo, alimentação 127 V ou bivolt; potência mínima 1400 W; cor: branca ou cinza; certificado do INMETRO; registro na ANVISA; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; garantia mínima de 12 meses.(EXCLUSIVO ME-EPP)				
60	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): computador (desktop-básico); processador Intel Core I3 ou AMD A10 ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz; disco rígido de 500GB ou superior; monitor de 18,5" (1366 x 768);	16	un	2.263,44	36.214,99



boto font item Win PRO ABN fio; 10/ inte inte disc cor mín	use USB, 800 DPI, 2 des, scrool, com fio; de compatível com o de compatível com o de sistema operacional dows 7 ou 8 ou 10 dows 7 ou 8 ou			
PAS HAT hate zere ano sup com cilin CV min cap mot pas late tras mal port min des tras con orig dire elét de e à fr de cint diar pon seg late	nteiro retráteis de 03	1	42.886.67	42.886.67



condicionado com		
controle manual ou		
automático; trio elétrico		
(trava, vidro, alarme);		
vidros elétricos nas 02		
portas dianteiras;		
conjunto de bancos		
forrados com tecido em		
cor escura; jogo		
completo de tapetes e		
demais acessórios		
originais de fábrica além		
de todos os itens		
mínimos de segurança		
exigidos pelo CONTRAN;		
assistência técnica no		
Município e/ou na Região		
Metropolitana de Belo		
Horizonte; garantia de		
fábrica de no mínimo 12		
meses.		

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

#### 1 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Devido ao fato da Secretaria de Saúde não dispor de local para armazenamento imediato de todos os itens estabelecemos as seguintes condições:

- 1.1. O objeto será entregue de acordo com a programação e solicitação da Secretaria de Saúde mediante a ordem de fornecimento.
- 1.2. Todos os itens, exceto o veículo serão entregues no prazo de 10 dias contados a partir da ordem de fornecimento e também, nas quantidades informadas na ordem de fornecimento.
- 1.3. O item veículo tipo passeio modelo hatch deverá ser entregue em até 60 dias contados a partir da ordem de fornecimento.
- 1.4. Para os mobiliários que necessitam de montagem a contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para realizar o serviço conforme programação e solicitação da Secretaria de Saúde e sem ônus adicionais para o Município.



#### 2. LOCAL DE ENTREGA

O objeto contratado será entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Albert Scharle, 212, Paciência, no horário de 8 às 16h e/ou nas Unidades Básicas de Saúde, conforme ordem de fornecimento e programação.

#### 3. DA FISCALIZAÇÃO

#### 3.1. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

O órgão responsável pela fiscalização da entrega do objeto será a Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4. CONTATOS

E-mail: fundomunicipal@sabara.mg,gov.br

Telefone: (31) 3672-7710

#### **ANEXO II**

#### TABELA A - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	December 2	UNID	QUANT		PREÇO TOTAL
01	Descrição BALDE (LIXEIRA) INOXIDÁVEL 20 LITROS: balde a pedal/lixeira com tampa; confeccionado em aço inoxidável com acabamento escovado e película protetora; capacidade de 20 litros; formato cilíndrico ou retangular; balde interno removível ou suporte interno para saco de lixo; alça para transporte; base antideslizante com apoios de borracha; garantia mínima 12 meses.	Un.	7		
02	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: esfigmomanômetro; braçadeira adulto confeccionada em nylon na cor azul ou preta ou cinza, com fecho em velcro; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pêra com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO; registro na ANVISA.	Un.	10	96,12	961,17
03	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO: esfigmomanômetro; braçadeira adulto para obesos; confeccionada em nylon na cor azul ou preta ou cinza, com fecho em velcro e circunferência de	Un.	10	97,60	976,00



	35 a 50/51 cm; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pêra com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO; registro na ANVISA.				
04	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: esfigmomanômetro; braçadeira infantil confeccionada em nylon na cor azul ou preta ou cinza, com fecho em velcro; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pera com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO; registro na ANVISA.	Un.	10	88,44	884,37
05	LANTERNA CLÍNICA: lanterna clínica confeccionada em alumínio; lâmpada LED, com luz branca que possibilita ver a cor verdadeira dos tecidos; funcionamento com 2 pilhas (AAA) incluídas; interruptor de botão de pressão; clipe de bolso com interruptor integrado para desligamento automático ao ser fixado no bolso; cabo ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante; garantia mínima 12 meses.	Un.	16	32,97	527,47
06	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS: armário de aço; confeccionado em chapa de aço no nº 24 ou 26; pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza; com 2 portas com dobradiças;	Un.	18	337,18	6.069,24



	com 3 a 4 prateleiras reguláveis de aço; fechadura com chave; dimensões aproximadas 165 cm de altura, 75 cm de largura; 35 cm de profundidade.				
07	ARQUIVO DE AÇO 3 GAVETAS: arquivo confeccionado em chapa de aço 24 ou 26; contento 3 gavetas deslizáveis por trilhos corrediças com esferas; gaveta com puxadores horizontais; porta etiqueta em cada gaveta; fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas; pintura eletrostática a pó (epoxi), na cor cinza; dimensões aproximadas 100 cm de altura, 45 cm de largura e 60 cm de profundidade.	Un.	1	411,53	411,53
08	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: arquivo confeccionado em chapa de aço 24 ou 26; contento 4 gavetas deslizáveis por trilhos corrediças com esferas; gaveta com puxadores horizontais; porta etiqueta em cada gaveta; fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas; pintura eletrostática a pó (Epoxi), na cor cinza; dimensões aproximadas 135 cm de altura, 45 cm de largura e 60 cm de profundidade.	Un.	1	468,63	468,63
09	CADEIRA COM RODÍZIO ESTOFADA/COURVIM: cadeira com rodízios de roda dupla; base giratória; sem braços; com regulagem de altura a gás;	Un.	12	186,98	2243,80



	estrutura em aço/ferro pintado na cor cinza ou preta; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/similar estofados com espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor cinza ou preta ou azul marinho; encosto fixo reclinável; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 60 cm de largura, 50 cm de profundidade e 95 cm de altura; dimensões aproximadas do encosto: 35 cm de largura e 30 de altura; dimensões aproximadas do assento: 45 cm de largura e 40 cm de profundidade.				
10	CADEIRA COM RODÍZIO ESTOFADA/TECIDO: cadeira com rodízios de roda dupla; base giratória; sem braços; com regulagem de altura a gás; estrutura em aço/ferro pintado na cor cinza ou preta; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/similar estofados com espuma de alta densidade, revestidos em tecido na cor cinza ou preta ou azul marinho; encosto fixo reclinável; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 60 cm de largura, 50 cm de profundidade e 95 cm de altura; dimensões aproximadas do encosto: 35 cm de largura e 30 de altura; dimensões aproximadas do assento: 45 cm de largura e 40 cm de profundidade.	Un.	53	178,69	9470,57



11	CADEIRA FIXA ESTOFADA/COURVIM: cadeira fixa; estrutura em aço/ferro pintado na cor cinza ou preta, de diâmetro mínimo 3/4"; sem rodízio; sem braço; sem regulagem de altura; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/similar estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor cinza ou preta ou azul marinho; pés com ponteira de plástico; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade e 70 cm de altura.	Un.	4	125,43	501,73
12	CADEIRA PARA OBESO COM RODÍZIO: cadeira para obeso; com braços; com regulagem de altura à gás; com rodíizos; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/similar, estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor preta ou cinza ou azul marinho; estrutura em aço inoxidável; suporta no mínimo até 150 kg; dimensões aproximadas: 65 cm de largura, 70 cm de profundidade e 100 cm de altura	Un.	1	1297,63	1297,63
13	LONGARINA 4 LUGARES ISO: longarina com 04 (quatro) lugares ISO; com assento e encosto em polipropileno, moldados anatomicamente com bordas frontais levemente arredondadas, na cor sólida azul marinho ou preta ou cinza; estrutura em aço/ferro pintado	Un.	28	434,70	12.171,60



	(epóxi) na cor preta ou				T
	cinza, tubo mínimo 50x30; chassi com barra dupla paralela vertical e horizontal; pés niveladores duplos formato T invertido; dimensões aproximadas do assento: 45 cm de comprimento e 40 cm de profundidade; dimensões aproximadas do encosto: 45 cm de comprimento e 35 cm de altura; garantia mínima 12 meses.				
14	MESA ESCRITÓRIO COM 3 A 4 GAVETAS: mesa de escritório; com base em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza ou preta; com 03 a 04 gavetas com fechadura e chaves; confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; com bordas arredondadas atendendo padrões de ergonomia; composição simples; formato retangular; medidas aproximadas: 120 cm de largura, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura.	Un.	29	321,00	9.309,00
15	MESA PARA COMPUTADOR: mesa para computador; com base de aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor preta ou cinza; confeccionada em madeira/MDP/MDF/Similar na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; com 03 a 04 gavetas, com puxadores horizontais e fechadura com chave; adequada para colocar	Un.	2	453,39	906,77



aca bo ate erç ap coa pro	pressora; sem gavetas; m estrutura em aço/ferro m pintura eletrostática n pó (Epoxi) na cor preta	Un.	1	172,73	172,73
im coi coi em ou ma	ESA PARA PRESSORA: mesa para				
ES FO pa "L" ga em ma na na em ele na aca arr a din 70 cm	ESA PARA SCRITÓRIO EM DRMATO "L": mesa ra escritório em formato " (delta); com 3 a 4 vetas; confeccionada na deira/MD/MDF/similar cor areia ou bege ou arfim ou cinza; estrutura naço/ferro com pintura etrostática em pó (Epoxi) cor cinza ou preta; com abamento de bordas redondadas, atendendo padrões de ergonomia; mensões aproximadas: cm de altura, 120 x 120 n de largura em "L" e 60 n de profundidade	Un.	1	462,98	462,98
im ret arr pa dir 15	PU, monitor, teclado e pressora; formato tangular; bordas redondadas atendendo drões de ergonomia; mensões aproximadas o cm de comprimento, cm de profundidade e cm de altura.				



22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO: balança antropométrica adulto; modo de operação	Un.	7	760,50	5.323,50
20	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS: armário vitrine com 2 portas; confeccionado em vidro cristal de no mínimo 3 a 4 mm; com 4 prateleiras reguláveis em vidro cristal de no mínimo 3 a 4 mm; teto e fundo em chapa de aço de 0,8 ou 0,9 mm; porta de vidro com fechadura tipo Yale; acabamento em pintura eletrostática a pó (Epoxi), na cor branca, com anterior tratamento antiferruginoso; pés com ponteiras de plástico ou borracha; laterais de vidro; dimensões aproximadas 155 cm de altura, 55 cm de largura e 35 cm de profundidade.	Un.	15	786,81	11.802,25
	BTU: ar condicionado de janela; capacidade de refrigeração 24000 BTU A 30000; ciclo quente frio; controle remoto sem fio; sistema de renovação do ar; fluido refrigerante ecológico; vazão mínima de ar 600 m3/h; alimentação 220 V; potência de refrigeração mínima 2000 W; dimensões aproximadas: 70 cm de comprimento, 80 cm de profundidade e 45 cm de altura; cor: branca ou cinza ou preta; certificado do INMETRO; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima de 12 meses;				



	mecânica; pesagem mínima de 2 kg; capacidade para 150 kg; divisão em 100 g; régua em alumínio com escala para medir altura até 2 metros; tapete de borracha antiderrapante; pés reguláveis; cursor em aço inoxidável; cor: branca ou cinza; aferida pelo INMETRO; garantia mínima 12 meses.				
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA INFANTIL: balança antropométrica infantil (pediátrica); com modo de operação mecânica; capacidade de 15 kg ou superior; pesagem mínima 200 g; com régua graduada; pés reguláveis e antiderrapantes; concha anatômica em polipropileno; cursor em aço inoxidável; cor: branca ou cinza; aferida pelo INMETRO; garantia mínima 12 meses.	Un.	5	585,00	2.925,00
24	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL: balança antropométrica infantil; com modo de operação digital; com régua antropométrica de 0 a aproximadamente 55 cm, com graduação de 1 cm; capacidade para no mínimo 25 kg; pés antiderrapante que permitem o ajuste do nivelamento; funções do teclado liga/desliga; com função tara; display LCD; cor: branca ou cinza; concha anatômica em polipropileno, higienizável		34	663,67	22.564,67



	e atóxica; alimentação por bateria recarregável; alimentação fonte interna ou externa 127 V ou bivolt; aferida pelo INMETRO; manual de instrução e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.				
25	BEBEDOURO/PURIFICA DOR DE COLUNA CONJUGADA: bebedouro/purificador refrigerado de pressão; coluna conjugada; em aço com pintura eletrostática a pó (Epoxi) na cor cinza ou em aço inox; capacidade de resfriamento de 6 litros por hora; reservatório de água gelada de no mínimo 3,6 litros; filtro de água interno com carvão ativado; torneiras com regulagem de vazão para copo e jato; ralo sifonado para eliminar possíveis oderes do esgoto; termostato externo com regulagem de 4º a 15º C com no mínimo 7 níveis; compressor com gás ecológico; alimentação 127 V ou bivolt; dimensões aproximadas: 70 cm de largura, 110 cm de altura e 30 cm de profundidade; certificação do INMETRO; garantia mínima 12 meses.	Un.	8	789,56	6.316,51
26	BIOMBO DUPLO: biombo duplo; confeccionado em aço/ferro com pintura eletrostática a pó (Epoxi), na cor branca ou cinza; pés com rodízios; armação tubular de no mínimo 3/4"; painéis de lona plástica resistente na cor branca ou cinza, não transparente; dimensões		9	261,63	2.354,67



	aproximadas: aberto: 120 cm de largura, fechado: 60 cm de largura e 175 cm altura.				
27	BIOMBO TRIPLO: biombo triplo; confeccionado em aço/ferro com pintura eletrostática a pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; pés com com rodízios; armação tubular de no mínimo 3/4"; painéis de lona plástica resistente na cor branca ou cinza, não transparente; dimensões aproximadas: aberto: 175 cm de largura, fechado: 65 cm de largura e 175 cm de altura.	Un.	7	338,30	2.368,10
28	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: braçadeira para injeção confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática a pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; apoio de braço cromado ou inox; tipo pedestal com altura regulável (altura mínima entre 75 a 80 cm, altura máxima entre 110 a 115 cm); registro na ANVISA ou certificado de isenção.	Un.	3	120,47	361,40
29	CADEIRA PARA COLETA EM PVC: cadeira para coleta de sangue; estrutura em aço/ferro pintado na cor branca ou preta ou cinza; com braçadeira regulável; assento e encosto de plástico PVC na cor branca ou preta ou cinza ou azul; pés com ponteiras de plástico ou borracha; dimensões aproximadas: 65 cm de largura, 50 cm de profundidade e 85 cm de altura; registro na	Un.	4	363,33	1.453,33



	ANVISA; garantia mínima 12 meses.				
30	CADEIRA PARA COLETA ESTOFADA/COURVIM: cadeira para coleta de sangue; estrutura em aço/ferro pintado na cor branca ou preta ou cinza; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/similar estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor branca ou preta ou cinza ou azul; pés com ponteiras plásticas ou de borracha; com braçadeira regulável; encosto fixo; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 65 cm de largura, 50 cm de profundidade e 85 cm de altura; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.	Un.	2	566,33	1.132,67
31	CARRO PARA CURATIVOS: carro para curativos; confeccionado em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; tubos de no mínimo7/8" x 0,9mm; sem balde e sem bacia; tampo e prateleira em chapa de aço com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza ou em aço inox, de no mínimo 0,75mm de espessura; com varandas em aço/ferro mínimo 3/8", com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; pés com rodízios; dimensões aproximadas: 75 cm de largura e 80 cm de altura;		1	400,13	400,13
33	COMPUTADOR	Un.	1	2.054,33	2.054,33



	PORTÁTIL (NOTEBOOK): computador portátil (notebook); disco rígido 500 GB ou superior; processador Intel Core I3 ou AMD A10 ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz; tamanho da tela 14,"; teclado ABNT2; mouse touchpad; interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi; interface USB, HDMI, display port, VGA, SD Card; bateria mínimo de 03 horas; com webcam; sistema operacional Windows 7 ou 8 ou 10 Pro; unidade de disco ótico CD/DVS Rom; alimentação energia elétrica bivolt; cor preta, cinza ou prata; garantia mínima 12 meses.				
34	DERMATOSCÓPIO:  dermatoscópio; aumento 10X sem distorção; lâmpada de LED que garante uma iluminação intensa, e uniforme, de luz concentrada com exata reprodução das cores; lentes acromáticas livres de distorção; corpo de base metálica; visor de alta resolução; cabo de bateria beta 2.5V para 2 (duas) pilhas incluídas; em metal cromado; proteção curto circuito; controle de luminosidade; acompanha 1 (um) cabo de bateria; acondicionado em embalagem resistente; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.	Un.	5	2.210,67	11.053,33
35	DESFIBRILADOR - DEA: desfibrilador externo automático; bifásico; com 3 eletrodos, bateria de no mínimo 200 choques, com		6	6.237,00	37.422,00



o e li a ri n to a p u h F g p a ti a E n d d d d () A	ela de ECG; adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil); visor de cristal íquido que permite a apresentação em tempo eal da curva do ECG, número de choques, empo decorrido; com alças e suporte de pás para facilitar o transporte; utilização vertical ou norizontal; conexão com PC via USB; com gravação de eventos para posterior análise; acompanha bolsa para ransporte; com assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; manual de instruções e certificado de garantia em português Brasil); registro na ANVISA; certificado do ANVISA; certificado do aprata certificado d				
	NMETRO; garantia nínima 12 meses.				
e la p s d iii o d fi a a e p r a a p	ELETROCARDIÓGRAFO: eletrocardiógrafo; com audo interpretativo; com belo menos 03 canais simultâneos e 12 derivações; com bateria nterna; com memória; com registros impressos de alta qualidade; uncionamento em modo automático e manual; alerta de detecção de eletrodo solto; uso em bacientes adultos e bediátricos; velocidade do registro 25 e 50 mm/s; acompanha cabo de alimentação, cabo baciente 10 vias; entrada do paciente isolada; bossibilita a seleção de 3 três) níveis de sensibilidade no mínimo	Un.	1	5.205.33	5.205.33



	5,10 a 20 mm/mv; proteção contra descarga de desfibrilador; alimentação 127/220 V; de acordo com norma da ABNT NBR 14136:2002; certificado no INMETRO; registro na ANVISA; com assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.				
37	DEGRAUS: escada de 2 degraus auxiliar; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza, mínimo 1,2 mm; degraus com revestimento antiderrapante; indicada para macas com uma altura para facilitar a subida e descida do paciente; pés com ponteira de borracha ou plástica; dimensões aproximadas: 35 cm de comprimento, 35 cm de profundidade e 40 cm de altura; dimensões aproximadas do degrau: 35 cm de comprimento e 20 cm de largura; altura entre os degraus de aproximadamente 15 cm.	Un.	11	103,60	1.139,63
38	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: foco refletor ambulatorial; iluminação LED mínimo 270 lumens, haste flexível cromada; regulagem de altura; base em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; com 4 ou		19	394,90	7,503,10



	5 rodízios; lâmpada LED incluída; alimentação bivolt automático; garantia mínima 12 meses.				
39	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SIMPLES: impressora Laser (comum); padrão de cor monocromático; memória mínima 16 MB; resolução mínima 600 x 600; velocidade de no mínimo 30 PPM; capacidade mínima 100 páginas/bandeja; ciclo mínimo 25.000 páginas/mês; interface USB e rede; frente e verso automático; cor cinza ou preta; alimentação de energia 127V ou bivolt; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.	Un.	2	701,07	1.402,13
40	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL: impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax); padrão de cor monocromático; memória mínima 64MB; resolução de impressão mínima 600 x 600; resolução de digitalização mínima 1200 x 1200; resolução de cópia mínima 600 x 600; velocidade de impressão de no mínimo 18 PPM; capacidade mínima de 150 páginas por bandeja; ciclo mínima 8.000 páginas/mês, fax mínimo 33,6 KBPS; interface UBS e rede; frente e verso automático; cor preta; manual de instruções e certificado de	Un.	1	1.086,30	1.086,30



	garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.				
41	MESA PARA EXAME LEITO MÓVEL ESTOFADA/COURVIM: mesa de exame; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor preta ou cinza ou branca; tubo aço de no mínimo 1/4" de diâmetro; posição do leito móvel; leito em madeira/MDP/MDF/Similar estofado com espuma de alta densidade e revestido em courvim ou similar na cor preta ou cinza ou branca; cabeceira reclinável em no mínimo 3 posições por meio de cremalheira; pés com ponteiras plásticas ou de borracha; dimensões aproximadas: 185 cm de comprimento, 55 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.	Un.	16	449,67	7.194,67
42	MESA PARA EXAME LEITO MÓVEL EM INOXIDÁVEL: mesa para exames; confeccionada em aço inoxidável; posição de leito móvel; leito em aço inoxidável; cabeceira regulável; pés fixos com ponteiras de plástico ou borracha; dimensões aproximadas: 190 cm de comprimento, 55 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.	Un.	2	1.546,33	3.092,66
43	MESA PARA EXAME LEITO FIXO ESTOFADA/COURVIM COM GABINETE: mesa		1	1.367,00	1.367,00



	-		-	-	<del>-</del>
	de exames; confeccionada com estrutura em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza ou branco; posição de leito fixo; gabinete em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; gabinete com gavetas e portas; leito estofado revestido em courvim ou similar na cor preta ou branca ou cinza; pés com ponteiras plásticas ou de borracha; dimensões aproximadas: 180 cm de comprimento, 55 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.				
44	MESA DE MAYO: mesa de Mayo; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca; bandeja em aço inox medindo aproximadamente 48 x 32 cm; altura regulável em até 120 cm; suporte para bandeja cromado; pés com rodízios.	Un.	4	302,96	1.211.85
45	MESA GINECOLÓGICA LEITO MÓVEL ESTOFADA/COURVIM: mesa ginecológica confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; posição do leito móvel; dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, sendo a seção do meio fixa e as demais com móveis, com regulagem lateral; leito estofado revestido em courvim ou similar na cor preta ou cinza; possui movimento		3	1022.67	3.068,00



	de "Trendelemburg" no leito; apoios para pernas reguláveis confeccionado em aço inoxidável; com gaveta coletora; suporte para cuba; dimensões aproximadas: 180 cm de comprimento, 50 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.				
46	MESA GINECOLÓGICA SIMPLES LEITO FIXO ESTOFADA/COURVIM: mesa ginecológica simples; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; leito estofado revestido em courvim ou similar na cor preta; leito dividido em 3 partes: encosto e apoio de pés com altura regulável e o assento fixo; apoios para pernas com regulagem de altura; par de perneira de alumínio; com gaveta coletora pés com ponteiras de plástico; dimensões aproximadas: 180 cm de comprimento, 50 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA;	Un.	10	877,63	8.776.33
47	NO BREAK 1200 VA: no Break (Para Computador); 1200 VA; bivolt automático; alarmes audiovisuais; 01 bateria interna selada; mínimo 8 tomadas de saída; recarga automática da bateria; autonomia mínima de 10 minutos; leitura e regulação automática da tensão para a realidade da rede elétrica; função de desligamento	Un.	8	563,90	4.511,23



		-		-	
	automático na ausência de consumo; permite ser ligado na ausência de rede elétrica; cor cinza ou preta certificado do INMETRO; garantia mínima de 12 meses.				
48	oftalmoscópio; com bateria recarregável; com no mínimo 5 aberturas sendo microabertura, pequena abertura e abertura de fixação; filtro de azul cobalto e abertura de fenda; mais 3 aberturas com filtros livres de vermelho, cruzadas de polarização linear, total de 18 tipos de diferentes de aberturas; mínimo 60 lentes montadas em um único dispositivo; lentes com variação de -25,0D até +40,0D; sistema ótico selado; com cabo para bateria recarregável; acompanha bateria; lâmpada do tipo halogênea de aproximadamente 3,5V; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.	Un.	5	2.753,97	13.769,83
49	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA: oxímetro de pulso tipo de mesa; possui curva plestimográfica; com 02 sensores de Sp02 para dedo, maleáveis, totalmente em silicone e reutilizáveis; utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; tela com indicação da	Un.	15	3.807,33	57.110,00



qualidade do pulso e		
mostrador numérico;		
1		
display de led para		
saturação de oxigênio e		
frequência de pulso;		
opção de configuração de		
monitor; alerta sonoro e		
visual de máximo e		
mínimo para frequência		
de pulso, saturação e		
baixa perfusão; permite		
ajuste dos limites de		
alarmes inferiores e		
superiores pelo próprio		
usuário; faixa 0 a 100%		
de precisão +/- 2 dígitos		
para saturação maior que		
75% sem movimento;		
compacto, portátil e com		
peso máximo de 300g;		
dimensões aproximadas:		
10 cm de altura, 20 cm		
de largura e 15 cm de		
profundidade ;		
armazenagem de		
tendência de no mínimo		
72 horas para saturação		
e pulso; funcionamento		
contínuo de no mínimo		
60 horas a partir de		
pilhas recarregáveis;		
alimentação elétrica 127V		
ou bivolt; parâmetro de		
pulso (FP); faixa 20 a 300		
. ,		
dígitos sem movimento;		
com bolsa com alça		
tiracolo para transporte		
do oxímetro e do sensor;		
conjunto de pilhas		
alcalina AA ou pilhas		
recarregáveis;		
assistência técnica no		
Brasil preferencialmente		
na Região Metropolitana		
de Belo Horizonte;		
,		
manual de instruções e		
certificado de garantia em		
português (Brasil);		
certificado INMETRO;		
registro na ANVISA;		
	<del></del>	 



	garantia mínima 12 meses.				
50	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): projetor Multimída (datashow); LCD; luminosidade de 3000 lúmens; resolução nativa de 1024 x 768; lâmpada tipo 200W, vida útil 5000h (alto brilho) e 10000h (baixo brilho); lente com foco manual e zoom digital; conexão: HDMI x 1 Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); com controle remoto com pilhas alcalinas incluidas; cabo de alimentação; cabo VGA; cabo USB; CD do software do projetor; bolsa de transporte; bivolt; cor preta ou branca ou cinza; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil);garantia mínima de 12 meses.	Un.	1	2.099,00	2.099,00
51	REFRIGERADOR/GELAD EIRA DE 200 A 240 LITROS: refrigerador/Geladeira; com capacidade de 200 a 240 litros; 1 (uma) porta; parte interna da porta aproveitável; com gaveta de legumes; gaveta de frios e carnes; prateleiras de grades removíveis e reguláveis; prateleira do refrigerador aramada; capacidade de armazenamento do freezer	Un.	14	949,70	13.295,80



	de no mínimo 20 litros; degelo manual ou frost free; controle de temperatura interno; estimativa de consumo de energia aproximadamente 25 kWh/mês; pés niveladores; certificado do INMETRO; manual de instruções e e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.				
52	REGRIGERADOR/GELAD EIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA (TIPO DOMÉSTICO): geladeira para conservação de vacina (tipo doméstico); capacidade 280 a 330 litros; 1 (uma) porta; com controle de temperatura; congelador com trava na porta; prateleira de grades removíveis e reguláveis; degelo manual ou frost free; cor branca; 127 V; certificado INMETRO; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.	Un.	5	1.198,95	5.994,25
53	REFRIGERADOR/GELAD EIRA DE 300 A 340 LITROS: refrigerador/geladeira tipo duplex, degelo manual ou frost free; 2 (duas) portas; parte interna da porta aproveitável; freezer com capacidade mínima 75 litros; gavetão de legumes, prateleiras removíveis e reguláveis; controle de temperatura; alimentação 127 V; consumo mensal aproximado de energia de 40 kW/h; cor branca; certificado do INMETRO;		2	1.261,97	2.523,94



	manual de instruções e certificado de garantia em portugês (Brasil); garantia mínima de 12 meses.				
54	SUPORTE PARA SORO: suporte para soro; em aço inoxidável; pedestal com altura regulável; pés com rodízios; 4 ganchos; registro na ANVISA.	Un.	17	260,83	4.343.16
55	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: tela de projeção retrátil com tripé; área visual de 180 x 180 cm; tripé telescópico com ajuste de altura; ajuste de altura com múltiplas paradas; tecido de projeção Matte White (branco opaco); empunhadura de plástico; trava da haste e empunhadura com sistema de clique; garantia mínima de 12 meses.	Un.	1	487,98	487,98
56	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS: ventilador de teto com 03 pás; controle de velocidade contínuo; pás de aço; velocidade mínima de aproximadamente 130 Rpm; velocidade máxima de aproximadamente 420 Rpm ou superior; sem luminária; alimentação 127 V; área de ventilação de aproximadamente 20 m² cor branca ou preta ou cinza/prata; certificado do INMETRO; garantia mínima de 12 meses;	Un.	32	169,13	5.412,27
57	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL: leitor de código de barras tipo manual; feixe de luz bidirecional; fonte de luz laser mínimo 650 nm;	Un.	1	344.66	344,66



	velocidade de leitura mínimo 100 P/S; interface USB; formato leve, compacto e ergonômico; resistência contra impactos; indicadores sonoros e luminosos que indicam a leitura do código; função de instalação automática do driver no sistema				
	operacional ao conectar na porta USB; cor preta ou cinza; garantia mínima 12 meses.				
58	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU: ar condicionado split; capacidade de refrigeração 2400 BTU; ciclo quente frio; controle de temperatura; ajuste automático de umidade; modos de operação automáticos; controle remoto sem fio; com timer; direcionadores de ar horizontais e verticais; alimentação 220 V; potência de refrigeração mínima 2000 W; nível de ruído interno máximo 48 dB; nível de ruído externo máximo 61 dB; gás ecológico; velocidade de ventilação regulável; função brisa; controle de temperatura estável; sleep; swing; turbo; filtro triplo antibactéria; proteção anticorrosão; vazão mínima de ar 600 m3/h; condensador horizontal; tecnologia do compressor rotativo; dimensões aproximadas da unidade externa: 105 cm de comprimento, 25 cm de profundidade, 30	un	22	2.482,98	54.625,56



	cm de altura; dimensões aproximadas da unidade interna: 85 cm de comprimento, 25 cm de profundidade e 55 cm de altura; cor: branca ou cinza ou preta; certificado INMETRO; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima de 12 meses. (EXCLUSIVO ME-EPP)				
59	AUTOCLAVE HORIZONTAL T5 LITROS DE MESA: autoclave horizontal de mesa; 75 litros; modo de operação digital; câmara de esterilização em aço inoxidável; dispensa tubulação para drenagem de água; possui desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; modo de operação automática que permite a seleção de diferentes ciclos; sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; indicação do ciclo através de painel digital; desaceleração / saturação / esterilização / despressurização / secagem / desligamento automáticos; opção de ciclos extras de secagem de material; tubulação interna em cobre para alta pressão; utilização de água limpa a cada ciclo, alimentação 127 V ou bivolt; potência	6	un	7.134,42	42.806,50



	mínima 1400 W; cor: branca ou cinza; certificado do INMETRO; registro na ANVISA; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; garantia mínima de 12 meses.(EXCLUSIVO ME-EPP)				
60	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): computador (desktop-básico); processador Intel Core I3 ou AMD A10 ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz; disco rígido de 500GB ou superior; monitor de 18,5" (1366 x 768); mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool, com fio; fonte compatível com o item; sistema operacional Windows 7 ou 8 ou 10 PRO; teclado USB, ABNT2, 107 teclas, com fio; interface de rede 10/100/1000 e Wifi; interface de vídeo integrada; unidade de disco ótico CD/DVS Rom; cor preta; garantia mínima 12 meses. (EXCLUSIVO ME-EPP_	16	un	2.263,44	36.214,99
61	VEÍCULO TIPO PASSEIO MODELO HATCH: veículo tipo hatch na cor branca; zero km; bicombustível; ano/modelo igual ou superior a data da compra; motorização 1.0 cilindradas; potência 72 CV ou superior, com no	Un.	1	42.886.67	42.886.67



			_
mínimo 4 cilindros;			
capacidade 5 pessoas (1			
passageiros); 4 portas			
laterais e uma tampa			
traseira para porta-			
malas; capacidade do			
porta-malas de no			
mínimo 280 litros;			
,			
desembaçador de vidro			
traseiro; monobloco			
confeccionado em aço			
original de fábrica;			
direção hidráulica ou			
elétrica; câmbio manual			
de 06 marchas sendo 05			
à frente e 01 à ré; roda			
de aro 13" ou superior;			
cinto de segurança			
dianteiro retráteis de 03			
pontos e cintos de			
segurança traseiros			
laterais retráteis de 03			
pontos e central modelo			
02 pontos; ar-			
condicionado com			
controle manual ou			
automático; trio elétrico			
(trava, vidro, alarme);			
vidros elétricos nas 02			
•			
conjunto de bancos			
forrados com tecido em			
cor escura; jogo			
completo de tapetes e			
demais acessórios			
originais de fábrica além			
de todos os itens			
mínimos de segurança			
exigidos pelo CONTRAN;			
assistência técnica no			
Município e/ou na			
Região Metropolitana de			
Belo Horizonte; garantia			
de fábrica de no mínimo			
12 meses.			
12 1116565.			
		l	L



### TABELA B AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
19	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU: ar condicionado split; capacidade de refrigeração 2400 BTU; ciclo quente frio; controle de temperatura; ajuste automático de umidade; modos de operação automáticos; controle remoto sem fio; com timer; direcionadores de ar horizontais e verticais; alimentação 220 V; potência de refrigeração mínima 2000 W; nível de ruído interno máximo 48 dB; nível de ruído externo máximo 61 dB; gás ecológico; velocidade de ventilação regulável; função brisa; controle de temperatura estável; sleep; swing; turbo; filtro triplo antibactéria; proteção anticorrosão; vazão mínima de ar 600 m3/h; condensador horizontal; tecnologia do compressor rotativo; dimensões aproximadas da unidade externa: 105 cm de comprimento, 25 cm de profundidade, 30 cm de altura; dimensões aproximadas da unidade interna: 85 cm de comprimento, 25 cm de profundidade e 55 cm de altura; cor: branca ou cinza ou preta; certificado INMETRO; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima	Un.	66	2482,98	163.876,68



	de 12 meses.				
21	AUTOCLAVE HORIZONTAL T5 LITROS DE MESA: autoclave horizontal de mesa; 75 litros; modo de operação digital; câmara de esterilização em aço inoxidável; dispensa tubulação para drenagem de água; possui desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; modo de operação automática que permite a seleção de diferentes ciclos; sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação do ciclo através de painel digital; desaceleração / saturação / esterilização / despressurização / secagem / desligamento automáticos; opção de ciclos extras de secagem de material; tubulação interna em cobre para alta pressão; utilização de água limpa a cada ciclo, alimentação 127 V ou bivolt; potência mínima 1400 W; cor: branca ou cinza; certificado do INMETRO; registro na ANVISA; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; garantia mínima de 12 meses.	Un.	20	7.134,42	142.688.33



32	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): computador (desktop-básico); processador Intel Core I3 ou AMD A10 ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz; disco rígido de 500GB ou superior; monitor de 18,5" (1366 x 768); mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool, com fio; fonte compatível com o item; sistema operacional Windows 7 ou 8 ou 10 PRO; teclado USB, ABNT2, 107 teclas, com fio; interface de rede 10/100/1000 e Wifi; interface de vídeo integrada; unidade de disco ótico CD/DVS Rom; cor preta; garantia mínima 12 meses.	Un.	50	2.263,44	113.171,84
----	--	-----	----	----------	------------

#### **ANEXO III**

#### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PROPOSTA COMERCIAL PA	PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL PROMOVIDO PELA PREFEITURA					
	MUNICIPAL D	DE SABARÁ				
	nchida em papel ti					
DADOS A CONSTAR NA	PREENCHIMENT	TO PELO PR	ROPONEN	TE		
PROPOSTA						
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Inscrição Estadual						
Telefone/Fax						
Nome do Representante						
Legal						
Estado civil do		Nacionalida				
Representante Legal		Representar				
Identidade do		CPF	do			
Representante Legal		Representai		=0\ TOTAL (IO\		
LOTE/ITEM, conforme	VALOR (ES) UNI	TARIO (S)	VALOR (E	ES) TOTAL (IS)		
especificação técnica do lote/item do Anexo I do		1				
	marea					
Edital.	Prazo de					
D	Entrega					
Prazo de Validade da						
Proposta						
Local de Entrega	1 1					
Declaro que nos preços prop						
frete até o destino e quaisque						
	do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de					
propostas e seus anexos.						

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

#### **ANEXO IV**

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

#### MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SABARÁ, com sede na Rua D. Pedro II, n.º 200, Centro, em Sabará, Minas
Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.441/0001-35, a seguir denominado MUNICÍPIO,
neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wander José Goddard Borges, e a empresa
, com sede na, n.º, Bairro, cidade,
UF, CEP, inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º
, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato,
como especificado no seu objeto, em conformidade com o Pregão Presencial n.º 083/2017,
Proc. Interno nº 3799 /2017 Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar
Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº.
8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições a
seguir pactuadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 11462.882000/1140-01, emenda parlamentar 24890001 e Portaria MS/GM/Nº 3134, de 17/12/2013 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão xxx/2017 e anexo único deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acompanhamento e da Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização deste contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo órgão do **MUNICÍPIO** que demandou a realização da contratação, a saber, Secretaria Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da servidora Michelle Timóteo Silva, matrícula nº 22339.

**Parágrafo Primeiro -** A fiscalização do **MUNICÍPIO** poderá determinar à **CONTRATADA** o reforço ou substituição de elementos, caso venha a constatar que estes estão sendo insuficientes ou impróprios para dar andamento aos serviços.

**Parágrafo Segundo -** A fiscalização ou supervisão do **MUNICÍPIO** não eximirá de responsabilidade a **CONTRATADA** pela execução dos serviços avençados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Das Condições Gerais

São condições gerais deste Contrato:

I. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.



- II. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do MUNICÍPIO, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
- III. Este Contrato não poderá ser utilizado sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de sanção, inclusive rescisão contratual.
- IV. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas ao MUNICÍPIO e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.
- V. O **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA** poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
- VI. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- VII. O objeto deste Contrato será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes.
- VIII. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou servico em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.
- IX. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- X. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
- XI. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resquardando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

XII. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo MUNICÍPIO ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência deste Contrato e mesmo após o seu término.

XIII. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto deste Contrato serão de exclusiva propriedade do MUNICÍPIO, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

### CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade por Danos

A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente Contrato.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo MUNICÍPIO, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo MUNICÍPIO a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Parágrafo Segundo - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO, este comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou iudiciais tomadas pela CONTRATADA não a eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos da CONTRATADA;
- b) execução da garantia prestada, se for o caso;
- c) medida judicial apropriada, a critério do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações das Partes I. O **MUNICÍPIO** obriga-se a:



- a) fiscalizar a execução deste Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **CONTRATADA** aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados por meio de crachás com foto;
- c) comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;
- d) decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;
- e) disponibilizar as informações e dados necessários à execução dos trabalhos pela **CONTRATADA**;
- f) arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- g) Informar a contratada sobre o local e horário a serem entregues o objeto licitado;
- h) Fiscalizar e controlar a execução do objeto.
- i) Fornecer todas as informações necessárias para a execução do objeto.
- II. A CONTRATADA obriga-se a:
- a) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;
- b) assegurar durante a execução do objeto a proteção e conservação dos mesmos;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- d) permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão da contratante a inspeção do objeto, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- e) participar à fiscalização ou supervisão da contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma eventualmente instituído para tanto, indicando as medidas para corrigir a situação;
- f) executar, conforme a melhor técnica o objeto contratado, obedecendo rigorosamente as instruções, especificações e detalhes aplicáveis ao objeto;
- g) não transferir a outrem, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer dos serviços, a que está obrigado por força do contrato, sem prévio assentimento por escrito da contratante;



- h) respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução do objeto;
- i) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- j) responsabilizar por acidentes e danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços parciais ou totais, isentando o MUNICÍPIO de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas na execução dos serviços ora contratados;
- k) instruir seus profissionais quanto à necessidade de acatar as orientações do MUNICÍPIO, especialmente no que tange aos objetivos a serem alcançados com os trabalhos que serão desenvolvidos.

### CLAUSULA SEXTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

- I. O valor global do presente contrato é de R\$ ), e será pago de acordo com os precos unitários constantes da proposta da CONTRATADA, conforme anexo único.
- II. O pagamento do objeto deste contrato será feito na forma adiante estipulada:
- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Fazenda, após o recebimento das notas fiscais/faturas à vista da declaração da efetiva prestação do serviço;
- b) Caberá à Secretaria Municipal de Saúde fiscalizar o objeto e as consequentes liquidações. Incumbirá à Secretaria Municipal de Fazenda liberar o pagamento ao credor;
- c) A Secretaria gestora terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer nota fiscal para se pronunciar sobre o seu aceite, e os pagamentos serão processados em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal juntamente com a CND/INSS (Certidão Negativa de Débito - INSS), CRF/FGTS (Consulta Regularidade do Empregador) e CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista).
- d) Se a nota fiscal/fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo eventual atraso no pagamento de crédito já definitivamente constituído em favor da contratada, a fatura deverá ser acrescida de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao mês.

Parágrafo Segundo - O objeto será pago de acordo com a planilha orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento licitatório que originou este contrato.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, implicarão a revisão imediata dos preços, para mais ou para menos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.014.001.10.122.0130.2140.3390300000, ficha nº S 451, 456 02.014.001.10.122.0130.2140.4490520000 ficha nº 456 e por rubrica equivalente ao exercício ulterior.

### CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência

O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura e/ou ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

### CLÁUSULA NONA - Da Alteração do Contrato

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual

O contrato poderá ser rescindido em qualquer época pela contratante, independente de interpelação judicial, mediante à notificação por escrito à contratada, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, além do pagamento dos serviços executados, quando a contratada;

- a) inobservar os prazos estabelecidos no contrato, ou em "ordem de serviço", sem prejuízo, a critério da contratante, da imposição de multa diária de até 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato;
- b) não observar o nível de qualidade proposto para a execução do objeto;
- c) desviar-se do escopo de trabalho;
- d) subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura;
- e) desatender as determinações regulares da Fiscalização ou Supervisão da Prefeitura;
- f) dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a estrutura da empresa, de tal forma que, a juízo da Prefeitura prejudique a execução do contrato;
- g) tiver declarado a sua falência;
- h) por conveniência de serviços e todos os demais casos que a contratante assim julgar;

**Parágrafo Primeiro -** Este contrato poderá ser rescindido, por acordo das partes desde que haja conveniência para à Administração.

Parágrafo Segundo - Rescindido o contrato, a contratada:

I - terá retido todo crédito decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante ou a terceiros;

- II receberá apenas o objeto efetivamente executado e aceitos pela fiscalização, deduzindo todos os seus débitos;
- III perderá em favor da contratante o valor dado em garantia à execução, até o limite dos prejuízos causados ao mesmo;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções Administrativas

Pela inexecução total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO** e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o previsto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo-se a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Primeiro -** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- I. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30° (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.
- II. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
- III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**Parágrafo Segundo -** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia prestada ou do pagamento devido pelo **MUNICÍPIO**. Se o valor não for suficiente, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

**Parágrafo Terceiro -** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Pagamento de Multas e Penalidades

Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do Código de Processo Civil. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Primeiro - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, o MUNICÍPIO poderá reter parcelas de

pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

Parágrafo Segundo - As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Reajuste Contratual

Depois de transcorridos 06 (seis) meses da vigência do contrato, os preços poderão ser atualizados monetariamente conforme o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir da solicitação da CONTRATADA, tomando como base o mês da apresentação da proposta.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vinculação Contratual

Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao procedimento licitatório que deu causa à celebração deste contrato, exigindo-se para sua execução rigorosa obediência ao instrumento convocatório, seus anexos e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Recebimento do objeto

Concluído objeto do contrato, ou rescindido este, será efetuado pela fiscalização da contratante o recebimento provisório, após inspeção e se reconhecido o integral cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo Primeiro - O recebimento provisório não isenta a contratada da responsabilidade pelos danos relativos ao objeto realizado, tudo sem ônus para a contratante.

Parágrafo Segundo - A contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto, se em desacordo com o contrato, podendo, entretanto, recebê-lo com o abatimento de preço que couber, desde que lhe convenha.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Publicação

O extrato deste Contrato será publicado no "Minas Gerais", Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Sabará, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam o presente Contrato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, depois de lido e achado conforme, para que produza os efeitos jurídico-legais.



	Sabará,	de	_de
Administração:		Wander José Goddare Prefeito Municip	
Fazenda:			
Saúde: Fiscal:		CONTRATADA Nome do Represental Cargo ou Funça	nte Legal
Controladoria:			
Testemunha 1 Ass.: Nome: CI: CPF:	As No CI	stemunha 2 s.:_ ome: 	<u> </u>

### Anexo Único

Item	Descrição	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	BALDE (LIXEIRA) INOXIDÁVEL 20 LITROS: balde a pedal/lixeira com tampa; confeccionado em aço inoxidável com acabamento escovado e película protetora; capacidade de 20 litros; formato cilíndrico ou retangular; balde interno removível ou suporte interno para saco de lixo; alça para transporte; base antideslizante com apoios de borracha; garantia mínima 12 meses.	Un.	7		
02	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: esfigmomanômetro; braçadeira adulto confeccionada em nylon na cor azul ou preta ou cinza, com fecho em velcro; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pêra com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO; registro na ANVISA.	Un.	10		
03	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO: esfigmomanômetro; braçadeira adulto para obesos; confeccionada em nylon na cor azul ou preta ou cinza, com fecho em velcro e	Un.	10		



	circunferência de 35 a 50/51 cm; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pêra com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO; registro na ANVISA.			
04	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: esfigmomanômetro; braçadeira infantil confeccionada em nylon na cor azul ou preta ou cinza, com fecho em velcro; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pera com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO; registro na ANVISA.	Un.	10	
05	LANTERNA CLÍNICA: lanterna clínica confeccionada em alumínio; lâmpada LED, com luz branca que possibilita ver a cor verdadeira dos tecidos; funcionamento com 2 pilhas (AAA) incluídas; interruptor de botão de pressão; clipe de bolso com interruptor integrado para desligamento automático ao ser fixado no bolso; cabo ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante; garantia mínima 12 meses.	Un.	16	
06	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS: armário de	Un.	18	



п	1			
	aço; confeccionado em chapa de aço no nº 24 ou 26; pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza; com 2 portas com dobradiças; com 3 a 4 prateleiras reguláveis de aço; fechadura com chave; dimensões aproximadas 165 cm de altura, 75 cm de largura; 35 cm de profundidade.			
07	ARQUIVO DE AÇO 3 GAVETAS: arquivo confeccionado em chapa de aço 24 ou 26; contento 3 gavetas deslizáveis por trilhos corrediças com esferas; gaveta com puxadores horizontais; porta etiqueta em cada gaveta; fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas; pintura eletrostática a pó (epoxi), na cor cinza; dimensões aproximadas 100 cm de altura, 45 cm de largura e 60 cm de profundidade.	Un.	1	
08	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: arquivo confeccionado em chapa de aço 24 ou 26; contento 4 gavetas deslizáveis por trilhos corrediças com esferas; gaveta com puxadores horizontais; porta etiqueta em cada gaveta; fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas; pintura eletrostática a pó (Epoxi), na cor cinza; dimensões aproximadas 135 cm de altura, 45 cm de largura e	Un.	1	



	60 cm de profundidade.			
09	CADEIRA RODÍZIO ESTOFADA/COURVIM: cadeira com rodízios de roda dupla; base giratória; sem braços; com regulagem de altura a gás; estrutura em aço/ferro pintado na cor cinza ou preta; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r estofados com espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor cinza ou preta ou azul marinho; encosto fixo reclinável; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 60 cm de largura, 50 cm de profundidade e 95 cm de altura; dimensões aproximadas do encosto: 35 cm de largura e 30 de altura; dimensões aproximadas do assento: 45 cm de largura e 40 cm de profundidade.	Un.	12	
10	CADEIRA COM RODÍZIO ESTOFADA/TECIDO: cadeira com rodízios de roda dupla; base giratória; sem braços; com regulagem de altura a gás; estrutura em aço/ferro pintado na cor cinza ou preta; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r estofados com espuma de alta densidade, revestidos em tecido na cor cinza ou preta ou azul marinho; encosto	Un.	53	



п				
	fixo reclinável; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 60 cm de largura, 50 cm de profundidade e 95 cm de altura; dimensões aproximadas do encosto: 35 cm de largura e 30 de altura; dimensões aproximadas do assento: 45 cm de largura e 40 cm de profundidade.			
11	CADEIRA FIXA ESTOFADA/COURVIM: cadeira fixa; estrutura em aço/ferro pintado na cor cinza ou preta, de diâmetro mínimo 3/4"; sem rodízio; sem braço; sem regulagem de altura; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor cinza ou preta ou azul marinho; pés com ponteira de plástico; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 40 cm de largura, 40 cm de profundidade e 70 cm de altura.	Un.	4	
12	CADEIRA PARA OBESO COM RODÍZIO: cadeira para obeso; com braços; com regulagem de altura à gás; com rodíizos; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r, estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor preta ou cinza ou azul marinho; estrutura em aço inoxidável; suporta no	Un.	1	



	mínimo até 150 kg; dimensões aproximadas: 65 cm de largura, 70 cm de profundidade e 100 cm de altura			
13	LONGARINA LUGARES ISO: longarina com 04 (quatro) lugares ISO; com assento e encosto em polipropileno, moldados anatomicamente com bordas frontais levemente arredondadas, na cor sólida azul marinho ou preta ou cinza; estrutura em aço/ferro pintado (epóxi) na cor preta ou cinza, tubo mínimo 50x30; chassi com barra dupla paralela vertical e horizontal; pés niveladores duplos formato T invertido ; dimensões aproximadas do assento: 45 cm de comprimento e 40 cm de profundidade; dimensões aproximadas do encosto: 45 cm de comprimento e 35 cm de altura; garantia mínima 12 meses.	Un.	28	
14	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 A 4 GAVETAS: mesa de escritório; com base em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza ou preta; com 03 a 04 gavetas com fechadura e chaves; confeccionada em madeira/MDP/MDF/simila r na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; com	Un.	29	



	bordas arredondadas atendendo padrões de ergonomia; composição simples; formato retangular; medidas aproximadas: 120 cm de largura, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura.			
15	MESA COMPUTADOR: mesa para computador; com base de aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor preta ou cinza; confeccionada em madeira/MDP/MDF/Simil ar na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; com 03 a 04 gavetas, com puxadores horizontais e fechadura com chave; adequada para colocar CPU, monitor, teclado e impressora; formato retangular; bordas arredondadas atendendo padrões de ergonomia; dimensões aproximadas 150 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura.	Un.	2	
16	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO "L": mesa para escritório em formato "L" (delta); com 3 a 4 gavetas; confeccionada em madeira/MD/MDF/similar na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; estrutura em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza ou preta; com acabamento de bordas	Un.	1	



	arredondadas, atendendo a padrões de ergonomia; dimensões aproximadas: 70 cm de altura, 120 x 120 cm de largura em "L" e 60 cm de profundidade			
17	MESA PARA IMPRESSORA: mesa para impressora; sem gavetas; com estrutura em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor preta ou cinza; tampo de madeira/MDP/MDF/Simil ar na cor areia ou bege ou marfim ou cinza; acabamento em PVC; bordas arredondadas atendendo padrões de ergonomia; dimensões aproximadas de 80 cm de comprimento, 60 cm profundidade e 70 cm de altura.		1	
18	AR CONDICIONADO DE JANELA 24000 a 30000 BTU: ar condicionado de janela; capacidade de refrigeração 24000 BTU A 30000; ciclo quente frio; controle remoto sem fio; sistema de renovação do ar; fluido refrigerante ecológico; vazão mínima de ar 600 m3/h; alimentação 220 V; potência de refrigeração mínima 2000 W; dimensões aproximadas: 70 cm de comprimento, 80 cm de profundidade e 45 cm de altura; cor: branca ou cinza ou preta; certificado do INMETRO; manual de instruções e garantia do fabricante em	Un.	1	



	português (Brasil); garantia mínima de 12 meses;			
19	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU: ar condicionado split; capacidade de refrigeração 2400 BTU; ciclo quente frio; controle de temperatura; ajuste automático de umidade; modos de operação automáticos; controle remoto sem fio; com timer; direcionadores de ar horizontais e verticais; alimentação 220 V; potência de refrigeração mínima 2000 W; nível de ruído interno máximo 48 dB; nível de ruído externo máximo 61 dB; gás ecológico; velocidade de ventilação regulável; função brisa; controle de temperatura estável; sleep; swing; turbo; filtro triplo antibactéria; proteção anticorrosão; vazão mínima de ar 600 m3/h; condensador horizontal; tecnologia do compressor rotativo; dimensões aproximadas da unidade externa: 105 cm de comprimento, 25 cm de profundidade, 30 cm de altura; dimensões aproximadas da unidade interna: 85 cm de comprimento, 25 cm de profundidade e 55 cm de altura; cor: branca ou cinza ou preta; certificado INMETRO; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima de 12 meses.	Un.	66	



П				
20	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS: armário vitrine com 2 portas; confeccionado em vidro cristal de no mínimo 3 a 4 mm; com 4 prateleiras reguláveis em vidro cristal de no mínimo 3 a 4 mm; teto e fundo em chapa de aço de 0,8 ou 0,9 mm; porta de vidro com fechadura tipo Yale; acabamento em pintura eletrostática a pó (Epoxi), na cor branca, com anterior tratamento antiferruginoso; pés com ponteiras de plástico ou borracha; laterais de vidro; dimensões aproximadas 155 cm de altura, 55 cm de largura e 35 cm de profundidade.	Un.	15	
21	AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS DE MESA: autoclave horizontal de mesa; 75 litros; modo de operação digital; câmara de esterilização em aço inoxidável; dispensa tubulação para drenagem de água; possui desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; modo de operação automática que permite a seleção de diferentes ciclos; sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; indicação do ciclo através de painel digital; desaceleração / saturação / esterilização / despressurização /	Un.	20	



	secagem / desligamento automáticos; opção de ciclos extras de secagem de material; tubulação interna em cobre para alta pressão; utilização de água limpa a cada ciclo, alimentação 127 V ou bivolt; potência mínima 1400 W; cor: branca ou cinza; certificado do INMETRO; registro na ANVISA; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; garantia mínima de 12 meses.			
22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO: balança antropométrica adulto; modo de operação mecânica; pesagem mínima de 2 kg; capacidade para 150 kg; divisão em 100 g; régua em alumínio com escala para medir altura até 2 metros; tapete de borracha antiderrapante; pés reguláveis; cursor em aço inoxidável; cor: branca ou cinza; aferida pelo INMETRO; garantia mínima 12 meses.	Un.	7	
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA INFANTIL: balança antropométrica infantil (pediátrica); com modo de operação mecânica; capacidade de 15 kg ou superior;	Un.	5	



	/ : 222			
	pesagem mínima 200 g; com régua graduada; pés reguláveis e antiderrapantes; concha anatômica em polipropileno; cursor em aço inoxidável; cor: branca ou cinza; aferida pelo INMETRO; garantia mínima 12 meses.			
24	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL: balança antropométrica infantil; com modo de operação digital; com régua antropométrica de 0 a aproximadamente 55 cm, com graduação de 1 cm; capacidade para no mínimo 25 kg; pés antiderrapante que permitem o ajuste do nivelamento; funções do teclado liga/desliga; com função tara; display LCD; cor: branca ou cinza; concha anatômica em polipropileno, higienizável e atóxica; alimentação por bateria recarregável; alimentação fonte interna ou externa 127 V ou bivolt; aferida pelo INMETRO; manual de instrução e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.	Un.	34	
25	BEBEDOURO/PURIFIC ADOR DE COLUNA CONJUGADA: bebedouro/purificador refrigerado de pressão; coluna conjugada; em aço com pintura eletrostática a pó (Epoxi) na cor cinza ou em aço	Un.	8	



		1	-	1
	inox; capacidade de resfriamento de 6 litros por hora; reservatório de água gelada de no mínimo 3,6 litros; filtro de água interno com carvão ativado; torneiras com regulagem de vazão para copo e jato; ralo sifonado para eliminar possíveis oderes do esgoto; termostato externo com regulagem de 4° a 15° C com no mínimo 7 níveis; compressor com gás ecológico; alimentação 127 V ou bivolt; dimensões aproximadas: 70 cm de largura, 110 cm de altura e 30 cm de profundidade; certificação do INMETRO; garantia mínima 12 meses.			
26	biombo duplo; confeccionado em aço/ferro com pintura eletrostática a pó (Epoxi), na cor branca ou cinza; pés com rodízios; armação tubular de no mínimo 3/4"; painéis de lona plástica resistente na cor branca ou cinza, não transparente; dimensões aproximadas: aberto: 120 cm de largura, fechado: 60 cm de largura e 175 cm altura.	Un.	9	
27	BIOMBO TRIPLO: biombo triplo; confeccionado em aço/ferro com pintura eletrostática a pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; pés com com rodízios;	Un.	7	



30	CADEIRA PARA COLETA ESTOFADA/COURVIM:	Un.	2	
29	CADEIRA EM PVC: cadeira para coleta de sangue; estrutura em aço/ferro pintado na cor branca ou preta ou cinza; com braçadeira regulável; assento e encosto de plástico PVC na cor branca ou preta ou cinza ou azul; pés com ponteiras de plástico ou borracha; dimensões aproximadas: 65 cm de largura, 50 cm de profundidade e 85 cm de altura; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.	Un.	4	
28	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: braçadeira para injeção confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática a pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; apoio de braço cromado ou inox; tipo pedestal com altura regulável (altura mínima entre 75 a 80 cm, altura máxima entre 110 a 115 cm); registro na ANVISA ou certificado de isenção.	Un.	3	
	armação tubular de no mínimo 3/4"; painéis de lona plástica resistente na cor branca ou cinza, não transparente; dimensões aproximadas: aberto: 175 cm de largura, fechado: 65 cm de largura e 175 cm de altura.			



	cadeira para coleta de sangue; estrutura em aço/ferro pintado na cor branca ou preta ou cinza; assento e encosto em madeira/MDP/MDF/simila r estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim ou similar na cor branca ou preta ou cinza ou azul; pés com ponteiras plásticas ou de borracha; com braçadeira regulável; encosto fixo; suporta até 120 kg (mínimo); dimensões aproximadas: 65 cm de largura, 50 cm de profundidade e 85 cm de altura; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.			
31	CARRO PARA CURATIVOS: carro para curativos; confeccionado em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; tubos de no mínimo7/8" x 0,9mm; sem balde e sem bacia; tampo e prateleira em chapa de aço com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza ou em aço inox, de no mínimo 0,75mm de espessura; com varandas em aço/ferro mínimo 3/8", com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; pés com rodízios; dimensões aproximadas: 75 cm de comprimento, 45 cm de largura e 80 cm de altura;	Un.	1	



32	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): computador (desktop-básico); processador Intel Core I3 ou AMD A10 ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz; disco rígido de 500GB ou superior; monitor de 18,5" (1366 x 768); mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool, com fio; fonte compatível com o item; sistema operacional Windows 7 ou 8 ou 10 PRO; teclado USB, ABNT2, 107 teclas, com fio; interface de rede 10/100/1000 e Wifi; interface de vídeo integrada; unidade de disco ótico CD/DVS Rom; cor preta; garantia mínima 12 meses.	Un.	50	
33	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): computador portátil (notebook); disco rígido 500 GB ou superior; processador Intel Core I3 ou AMD A10 ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz; tamanho da tela 14,"; teclado ABNT2; mouse touchpad; interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi; interface USB, HDMI, display port, VGA, SD Card; bateria mínimo de 03 horas; com webcam; sistema operacional Windows 7 ou 8 ou 10 Pro; unidade de disco ótico CD/DVS Rom; alimentação energia elétrica bivolt; cor preta,	Un.	1	



	cinza ou prata; garantia mínima 12 meses.			
34	DERMATOSCÓPIO:  dermatoscópio; aumento 10X sem distorção; lâmpada de LED que garante uma iluminação intensa, e uniforme, de luz concentrada com exata reprodução das cores; lentes acromáticas livres de distorção; corpo de base metálica; visor de alta resolução; cabo de bateria beta 2.5V para 2 (duas) pilhas incluídas; em metal cromado; proteção curto circuito; controle de luminosidade; acompanha 1 (um) cabo de bateria; acondicionado em embalagem resistente; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.	Un.	5	
35	DESFIBRILADOR DEA: desfibrilador externo automático; bifásico; com 3 eletrodos, bateria de no mínimo 200 choques, com tela de ECG; adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil); visor de cristal líquido que permite a apresentação em tempo real da curva do ECG, número de choques, tempo decorrido; com alças e suporte de pás para facilitar o transporte; utilização vertical ou horizontal; conexão com PC via USB; com gravação de eventos para posterior análise; acompanha bolsa para transporte; com	Un.	6	



	assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); registro na ANVISA; certificado do INMETRO; garantia mínima 12 meses.			
36	C: eletrocardiógrafo; com laudo interpretativo; com pelo menos 03 canais simultâneos e 12 derivações; com bateria interna; com memória; com registros impressos de alta qualidade; funcionamento em modo automático e manual; alerta de detecção de eletrodo solto; uso em pacientes adultos e pediátricos; velocidade do registro 25 e 50 mm/s; acompanha cabo de alimentação, cabo paciente 10 vias; entrada do paciente isolada; possibilita a seleção de 3 (três) níveis de sensibilidade no mínimo 5,10 a 20 mm/mv; proteção contra descarga de desfibrilador; alimentação 127/220 V; de acordo com norma da ABNT NBR 14136:2002; certificado no INMETRO; registro na ANVISA; com assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12	Un.	1	



	meses.			
37	ESCADA DE 2 DEGRAUS: escada de 2 degraus auxiliar; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza, mínimo 1,2 mm; degraus com revestimento antiderrapante; indicada para macas com uma altura para facilitar a subida e descida do paciente; pés com ponteira de borracha ou plástica; dimensões aproximadas: 35 cm de comprimento, 35 cm de profundidade e 40 cm de altura; dimensões aproximadas do degrau: 35 cm de comprimento e 20 cm de largura; altura entre os degraus de aproximadamente 15 cm.	Un.	11	
38	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: foco refletor ambulatorial; iluminação LED mínimo 270 lumens, haste flexível cromada; regulagem de altura; base em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; com 4 ou 5 rodízios; lâmpada LED incluída; alimentação bivolt automático; garantia mínima 12 meses.	Un.	19	
39	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SIMPLES: impressora Laser (comum); padrão	Un.	2	



	de cor monocromático; memória mínima 16 MB; resolução mínima 600 x 600; velocidade de no mínimo 30 PPM; capacidade mínima 100 páginas/bandeja; ciclo mínimo 25.000 páginas/mês; interface USB e rede; frente e verso automático; cor cinza ou preta; alimentação de energia 127V ou bivolt; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12			
40	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL: impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax); padrão de cor monocromático; memória mínima 64MB; resolução de impressão mínima 600 x 600; resolução de digitalização mínima 1200 x 1200; resolução de cópia mínima 600 x 600; velocidade de impressão de no mínimo 18 PPM; capacidade mínima de 150 páginas por bandeja; ciclo mínima 8.000 páginas/mês, fax mínimo 33,6 KBPS; interface UBS e rede; frente e verso automático; cor preta; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.	Un.	1	



41	MESA PARA EXAME LEITO MÓVEL ESTOFADA/COURVIM: mesa de exame; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor preta ou cinza ou branca; tubo aço de no mínimo 1/4" de diâmetro; posição do leito móvel; leito em madeira/MDP/MDF/Simil ar estofado com espuma de alta densidade e revestido em courvim ou similar na cor preta ou cinza ou branca; cabeceira reclinável em no mínimo 3 posições por meio de cremalheira; pés com ponteiras plásticas ou de borracha; dimensões aproximadas: 185 cm de comprimento, 55 cm de largura e 80 cm de altura; registro na	Un.	16	
42	MESA PARA EXAME LEITO MÓVEL EM INOXIDÁVEL: mesa para exames; confeccionada em aço inoxidável; posição de leito móvel; leito em aço inoxidável; cabeceira regulável; pés fixos com ponteiras de plástico ou borracha; dimensões aproximadas: 190 cm de comprimento, 55 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.	Un.	2	
43	MESA PARA EXAME LEITO FIXO ESTOFADA/COURVIM COM GABINETE: mesa de exames;	Un.	1	



	confeccionada com estrutura em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor cinza ou branco; posição de leito fixo; gabinete em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; gabinete com gavetas e portas; leito estofado revestido em courvim ou similar na cor preta ou branca ou cinza; pés com ponteiras plásticas ou de borracha; dimensões aproximadas: 180 cm de comprimento, 55 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.			
44	MESA DE MAYO: mesa de Mayo; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca; bandeja em aço inox medindo aproximadamente 48 x 32 cm; altura regulável em até 120 cm; suporte para bandeja cromado; pés com rodízios.	Un.	4	
45	MESA GINECOLÓGICA LEITO MÓVEL ESTOFADA/COURVIM: mesa ginecológica confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; posição do leito móvel; dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, sendo a seção do meio fixa e as demais com móveis, com regulagem lateral; leito	Un.	3	



	estofado revestido em courvim ou similar na cor preta ou cinza; possui movimento de "Trendelemburg" no leito; apoios para pernas reguláveis confeccionado em aço inoxidável; com gaveta coletora; suporte para cuba; dimensões aproximadas: 180 cm de comprimento, 50 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA.			
46	MESA GINECOLÓGICA SIMPLES LEITO FIXO ESTOFADA/COURVIM: mesa ginecológica simples; confeccionada em aço/ferro com pintura eletrostática em pó (Epoxi) na cor branca ou cinza; leito estofado revestido em courvim ou similar na cor preta; leito dividido em 3 partes: encosto e apoio de pés com altura regulável e o assento fixo; apoios para pernas com regulagem de altura; par de perneira de alumínio; com gaveta coletora pés com ponteiras de plástico; dimensões aproximadas: 180 cm de comprimento, 50 cm de largura e 80 cm de altura; registro na ANVISA;	Un.	10	
47	NO BREAK 1200 VA: no Break (Para Computador); 1200 VA; bivolt automático; alarmes audiovisuais; 01 bateria interna selada; mínimo 8 tomadas de saída; recarga	Un.	8	



	1		1	
	automática da bateria; autonomia mínima de 10 minutos; leitura e regulação automática da tensão para a realidade da rede elétrica; função de desligamento automático na ausência de consumo; permite ser ligado na ausência de rede elétrica; cor cinza ou preta certificado do INMETRO; garantia mínima de 12 meses.			
48	oftalmoscópio; com bateria recarregável; com no mínimo 5 aberturas sendo microabertura, pequena abertura e abertura de fixação; filtro de azul cobalto e aberturas com filtros livres de vermelho, cruzadas de polarização linear, total de 18 tipos de diferentes de aberturas; mínimo 60 lentes montadas em um único dispositivo; lentes com variação de -25,0D até +40,0D; sistema ótico selado; com cabo para bateria recarregável; acompanha bateria; lâmpada do tipo halogênea de aproximadamente 3,5V; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.	Un.	5	
49	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA: oxímetro de pulso tipo de mesa; possui curva plestimográfica; com 02		15	



sensores de Sp02 para	
dedo, maleáveis,	
totalmente em silicone e	
reutilizáveis; utilizado em	
pacientes adultos,	
pediátricos e neonatais;	
tela com indicação da	
qualidade do pulso e	
mostrador numérico;	
display de led para	
saturação de oxigênio e	
frequência de pulso;	
opção de configuração	
de monitor; alerta sonoro	
e visual de máximo e	
mínimo para frequência	
de pulso, saturação e	
baixa perfusão; permite	
ajuste dos limites de	
alarmes inferiores e	
superiores pelo próprio	
usuário; faixa 0 a 100%	
de precisão +/- 2 dígitos	
para saturação maior que	
75% sem movimento;	
compacto, portátil e com	
peso máximo de 300g;	
dimensões aproximadas:	
10 cm de altura, 20 cm	
de largura e 15 cm de	
profundidade ;	
armazenagem de	
tendência de no mínimo	
72 horas para saturação	
e pulso; funcionamento	
contínuo de no mínimo	
60 horas a partir de	
pilhas recarregáveis;	
alimentação elétrica	
127V ou bivolt;	
parâmetro de pulso (FP);	
faixa 20 a 300 BPM;	
precisão +/- 3 dígitos	
sem movimento; com	
bolsa com alça tiracolo	
para transporte do	
oxímetro e do sensor;	
conjunto de pilhas	
alcalina AA ou pilhas	
recarregáveis; assistência técnica no	
assistência técnica no	



	(Brasil);garantia mínima de 12 meses.			
50	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): projetor Multimída (datashow); LCD; luminosidade de 3000 lúmens; resolução nativa de 1024 x 768; lâmpada tipo 200W, vida útil 5000h (alto brilho) e 10000h (baixo brilho); lente com foco manual e zoom digital; conexão: HDMI x 1 Computador: VGA RGB (D-sub 15- pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); com controle remoto com pilhas alcalinas incluidas; cabo de alimentação; cabo VGA; cabo USB; CD do software do projetor; bolsa de transporte; bivolt; cor preta ou branca ou cinza; manual de instruções e certificado de garantia em português	Un.	1	
	Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); certificado INMETRO; registro na ANVISA; garantia mínima 12 meses.			



	i	1		1	1
	com capacidade de 200 a 240 litros; 1 (uma) porta; parte interna da porta aproveitável; com gaveta de legumes; gaveta de frios e carnes; prateleiras de grades removíveis e reguláveis; prateleira do refrigerador aramada; capacidade de armazenamento do freezer de no mínimo 20 litros; degelo manual ou frost free; controle de temperatura interno; estimativa de consumo de energia aproximadamente 25 kWh/mês; pés niveladores; certificado do INMETRO; manual de instruções e e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.				
52	REGRIGERADOR/GELA DEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA (TIPO DOMÉSTICO): geladeira para conservação de vacina (tipo doméstico); capacidade 280 a 330 litros; 1 (uma) porta; com controle de temperatura; congelador com trava na porta; prateleira de grades removíveis e reguláveis; degelo manual ou frost free; cor branca; 127 V; certificado INMETRO; manual de instruções e certificado de garantia em português (Brasil); garantia mínima 12 meses.	Un.	5		



53	REFRIGERADOR/GELA DEIRA DE 300 A 340 LITROS: refrigerador/geladeira tipo duplex, degelo manual ou frost free; 2 (duas) portas; parte interna da porta aproveitável; freezer com capacidade mínima 75 litros; gavetão de legumes, prateleiras removíveis e reguláveis; controle de temperatura; alimentação 127 V; consumo mensal aproximado de energia de 40 kW/h; cor branca; certificado do INMETRO; manual de instruções e certificado de garantia em portugês (Brasil); garantia mínima de 12 meses.	Un.	2	
54	suporte para soro; em aço inoxidável; pedestal com altura regulável; pés com rodízios; 4 ganchos; registro na ANVISA.	Un.	17	
55	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: tela de projeção retrátil com tripé; área visual de 180 x 180 cm; tripé telescópico com ajuste de altura; ajuste de altura com múltiplas paradas; tecido de projeção Matte White (branco opaco); empunhadura de plástico; trava da haste e empunhadura com sistema de clique; garantia mínima de 12 meses.	Un.	1	



	+			
56	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS: ventilador de teto com 03 pás; controle de velocidade contínuo; pás de aço; velocidade mínima de aproximadamente 130 Rpm; velocidade máxima de aproximadamente 420 Rpm ou superior; sem luminária; alimentação 127 V; área de ventilação de aproximadamente 20 m²; cor branca ou preta ou cinza/prata; certificado do INMETRO; garantia mínima de 12 meses;	Un.	32	
57	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL: leitor de código de barras tipo manual; feixe de luz bidirecional; fonte de luz laser mínimo 650 nm; velocidade de leitura mínimo 100 P/S; interface USB; formato leve, compacto e ergonômico; resistência contra impactos; indicadores sonoros e luminosos que indicam a leitura do código; função de instalação automática do driver no sistema operacional ao conectar na porta USB; cor preta ou cinza; garantia mínima 12 meses.	Un.	1	
58	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU: ar condicionado split; capacidade de refrigeração 2400 BTU; ciclo quente frio; controle de temperatura; ajuste automático de umidade; modos de operação automáticos; controle	un	22	



	T	1		1
	remoto sem fio; com timer; direcionadores de ar horizontais e verticais; alimentação 220 V; potência de refrigeração mínima 2000 W; nível de ruído interno máximo 48 dB; nível de ruído externo máximo 61 dB; gás ecológico; velocidade de ventilação regulável; função brisa; controle de temperatura estável; sleep; swing; turbo; filtro triplo antibactéria; proteção anticorrosão; vazão mínima de ar 600 m3/h; condensador horizontal; tecnologia do compressor rotativo; dimensões aproximadas da unidade externa: 105 cm de comprimento, 25 cm de profundidade, 30 cm de altura; dimensões aproximadas da unidade interna: 85 cm de comprimento, 25 cm de profundidade e 55 cm de altura; cor: branca ou cinza ou preta; certificado INMETRO; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); garantia mínima de 12 meses. (EXCLUSIVO ME-EPP)			
59	AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS DE MESA: autoclave horizontal de mesa; 75 litros; modo de operação digital; câmara de esterilização em aço inoxidável; dispensa tubulação para drenagem de água; possui desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou		un	



	falta de água; modo de operação automática que permite a seleção de diferentes ciclos; sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; indicação do ciclo através de painel digital; desaceleração / saturação / esterilização / despressurização / secagem / desligamento automáticos; opção de ciclos extras de secagem de material; tubulação interna em cobre para alta pressão; utilização de água limpa a cada ciclo, alimentação 127 V ou bivolt; potência mínima 1400 W; cor: branca ou cinza; certificado do INMETRO; registro na ANVISA; manual de instruções e garantia do fabricante em português (Brasil); assistência técnica no Brasil preferencialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte; garantia mínima de 12 meses.(EXCLUSIVO ME-EPP)		
60	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): computador (desktop-básico); processador Intel Core I3 ou AMD A10 ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz; disco rígido de 500GB ou superior; monitor de 18,5" (1366 x 768); mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool, com fio;	un	



	fonte compatível com o item; sistema operacional Windows 7 ou 8 ou 10 PRO; teclado USB, ABNT2, 107 teclas, com fio; interface de rede 10/100/1000 e Wifi; interface de vídeo integrada; unidade de disco ótico CD/DVS Rom; cor preta; garantia mínima 12 meses. (EXCLUSIVO ME-EPP_		
61	VEÍCULO TIPO PASSEIO MODELO HATCH: veículo tipo hatch na cor branca; zero km; bicombustível; ano/modelo igual ou superior a data da compra; motorização 1.0 cilindradas; potência 72 CV ou superior, com no mínimo 4 cilindros; capacidade 5 pessoas (1 motorista e 4 passageiros); 4 portas laterais e uma tampa traseira para portamalas; capacidade do porta-malas de no mínimo 280 litros; desembaçador de vidro traseiro; monobloco confeccionado em aço original de fábrica; direção hidráulica ou elétrica; câmbio manual de 06 marchas sendo 05 à frente e 01 à ré; roda de aro 13" ou superior; cinto de segurança dianteiro retráteis de 03 pontos e cintos de segurança traseiros laterais retráteis de 03 pontos e central modelo 02 pontos; arcondicionado com controle manual ou	1	



automático; trio elétrico (trava, vidro, alarme); vidros elétricos nas 02 portas dianteiras; conjunto de bancos forrados com tecido em cor escura; jogo completo de tapetes e demais acessórios originais de fábrica além de todos os itens mínimos de segurança exigidos pelo CONTRAN; assistência técnica no Município e/ou na Região Metropolitana de Belo Horizonte; garantia de fábrica de no mínimo 12 meses.			
---	--	--	--